



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 43^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**25/10/2023
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Davi Alcolumbre
Vice-Presidente: Senador Marcos Rogério**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

43^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/10/2023.

43^a REUNIÃO, ORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 60/2023 - Não Terminativo -	SENADOR OMAR AZIZ	8
2	MSF 61/2023 - Não Terminativo -	SENADORA AUGUSTA BRITO	59
3	MSF 62/2023 - Não Terminativo -	SENADOR CARLOS VIANA	91

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(8)

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
 VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
 (27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES

Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

Davi Alcolumbre(UNIÃO)(2)	AP 3303-6717 / 6720	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(2)(5)	PB 3303-2252 / 2481
Sergio Moro(UNIÃO)(2)	PR 3303-6202	2 Efraim Filho(UNIÃO)(2)(5)(28)(38)(31)(30)	PB 3303-5934 / 5931
Marcio Bittar(UNIÃO)(2)(28)(30)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	3 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(2)(5)(9)(38)(31)	TO 3303-5990
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	4 Giordano(MDB)(2)(5)(14)(9)(45)(35)(48)(33)	SP 3303-4177
Renan Calheiros(MDB)(2)	AL 3303-2261 / 2262 / 2268 / 2299	5 Alan Rick(UNIÃO)(2)(5)(9)(31)(42)	AC 3303-6333
Jader Barbalho(MDB)(2)(41)(39)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	6 Izalci Lucas(PSDB)(2)(5)(9)(19)	DF 3303-6049 / 6050
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(2)	PR 3303-1635	7 Marcelo Castro(MDB)(2)(5)(9)(41)(39)	PI 3303-6130 / 4078
Marcos do Val(PODEMOS)(2)(16)(20)	ES 3303-6747 / 6753	8 Cid Gomes(PDT)(2)(7)(9)	CE 3303-6460 / 6399
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655	9 Carlos Viana(PODEMOS)(2)(9)(13)(17)(20)	MG 3303-3100
Plínio Valério(PSDB)(2)	AM 3303-2898 / 2800	10 Zequinha Marinho(PODEMOS)(2)(9)(29)(40)(31)(42)	PA 3303-6623
Alessandro Vieira(MDB)(18)(19)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	11 Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(18)(19)(40)(31)(42)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)

Omar Aziz(PSD)(3)(43)(36)	AM 3303-6579 / 6581	1 Zenaide Maia(PSD)(3)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Angelo Coronel(PSD)(3)	BA 3303-6103 / 6105	2 Irajá(PSD)(3)(23)(10)(21)	TO 3303-6469 / 6474
Otto Alencar(PSD)(3)(49)(50)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	3 Vanderlan Cardoso(PSD)(3)(24)(43)(36)(47)	GO 3303-2092 / 2099
Eliziane Gama(PSD)(3)(43)(37)	MA 3303-6741	4 Mara Gabrilli(PSD)(3)	SP 3303-2191
Lucas Barreto(PSD)(3)(32)(25)	AP 3303-4851	5 Daniella Ribeiro(PSD)(3)	PB 3303-6788 / 6790
Fabiano Contarato(PT)(3)	ES 3303-9054 / 6743	6 Paulo Paim(PT)(3)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Rogério Carvalho(PT)(3)	SE 3303-2201 / 2203	7 Humberto Costa(PT)(3)	PE 3303-6285 / 6286
Augusta Brito(PT)(3)	CE 3303-5940	8 Teresa Leitão(PT)(3)(5)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PSB)(3)	MA 3303-2967	9 Jorge Kajuru(PSB)(3)	GO 3303-2844 / 2031

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Flávio Bolsonaro(PL)(1)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Rogerio Marinho(PL)(1)	RN 3303-1826
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Eduardo Girão(NONO)(1)(15)(44)(46)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(1)	ES 3303-6370	3 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Marcos Rogério(PL)(1)(15)	RO 3303-6148	4 Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Ciro Nogueira(PP)(12)(1)(11)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	1 Laércio Oliveira(PP)(22)(1)(34)(27)	SE 3303-1763 / 1764
Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	2 Dr. Hiran(PP)(12)(1)(11)	RR 3303-6251
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolph Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (7) Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
- (8) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (9) Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolph Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
- (10) Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
- (11) Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
- (12) Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
- (13) Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
- (14) Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).

- (15) Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
- (16) Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
- (17) Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
- (20) Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
- (21) Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).
- (22) Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN).
- (23) Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM).
- (24) Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
- (25) Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
- (26) Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
- (27) Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN).
- (28) Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
- (29) Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
- (30) Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
- (31) Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
- (32) Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
- (33) Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
- (34) Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).
- (35) Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM).
- (36) Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM).
- (37) Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM).
- (38) Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM).
- (39) Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB).
- (40) Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM).
- (41) Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM).
- (42) Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM).
- (43) Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM).
- (44) Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
- (45) Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM).
- (46) Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG).
- (47) Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM).
- (48) Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM).
- (49) Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM).
- (50) Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972
FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3972
E-MAIL: ccj@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

Em 25 de outubro de 2023
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

43ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Indicação de Autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:
1. . (24/10/2023 10:32)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 60, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 19/10/2023, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 61, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor Teodoro Silva Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 19/10/2023, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 62, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor José Afrânio Vilela, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de

Tarso Vieira Sanseverino.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 19/10/2023, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 60, DE 2023

(nº 427/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

AUTORIA: Presidência da República



Página da matéria

MENSAGEM Nº 427

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

Brasília, 29 de agosto de 2023.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 625/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 31/08/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4534775** e o código CRC **E1537978** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004510/2023-52

SUPER nº 4534775

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

Relação de Documentos
Indicação para o STJ

DANIELA TEIXEIRA

Art. 383, I, a do RISF

Curriculum Vitae

DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, apresenta, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, “a”, 1 e 2 do Regimento Interno

CURRICULUM VITAE

Curriculum Daniela Rodrigues Teixeira

1 - Dados pessoais.

Nome: Daniela Rodrigues Teixeira

Nome social: Daniela Teixeira

Endereço completo: **informações pessoais**
informações pessoais

Telefone fixo **informações pessoais**

Telefone celular n.: **informações pessoais**

Endereço eletrônico: **informações pessoais**

Data de nascimento:

2 - Inscrição na OAB.

Inscrição principal: OAB/DF 13.121, desde 12.12.1996.

Inscrição suplementar: OAB/SP 156.804-A, desde 9.6.1998

3 - Formação:

2018-2020 - Mestrado Profissional em Constituição e Sociedade. Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasília, Brasil. Título: “Conteúdo Jurídico das Ações Neutras: A Responsabilidade Criminal do Dirigente, do Subordinado e da Advocacia pelas Condutas Cotidianas na Empresa.” Ano de obtenção: 2020
Orientador: Doutor Ney de Barros Bello Filho

2010 – Doutorado interrompido em Direito Civil. Universidad de Buenos Aires, UBA, Buenos Aires, Argentina Título: Não apresentado. Ano de interrupção: 2011



1997-1998 – Pós-graduação MBA em Direito Econômico e das Empresas. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasília, Brasil. Título: Sistemas de Garantias Bancárias – O Papel do Estado Ante a Iminência de Crise Sistêmica de Crédito – O PROER.

1992-1996 - Graduação em Direito. Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil, Ano de obtenção: 1996.

1990-1992 Graduação interrompida em Ciência Política. Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil. Ano de interrupção: 1992.

4 - Atividades e experiência profissionais:

Advocacia Daniela Teixeira - ADT

2012 – 2023 Atual – Sócia Fundadora. Atuação contenciosa perante o STF, STJ e TSE.

Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB

2012 – 2023 Atual – Membra.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, Brasil.

2022 – Atual - Conselho Superior de Assuntos Jurídicos. Comissão de atividades econômico e financeiras e repercussões penais.

Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia, ABJD, Brasil.

2019 – Atual – Coordenadora da Missão de Observação Independente Eleitoral junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Escritório de Advocacia Professor Arnoldo Wald – WALD

1996 – 2012 - Sócia Sênior responsável pela unidade de Brasília, atuação nos processos que tramitavam no STF, STF e TRF 1^a. Região.

Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA

1995 - 1996 - Assessora Parlamentar no Congresso Nacional.

Membro de corpo editorial

2001 – 2008 Periódico: Revista de Arbitragem E Mediação

1998 – 2010 Periódico: Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem



5 - Atividades e funções desempenhadas no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil:

Cargos eletivos exercidos:

2019 – 2021 – eleita Conselheira Federal titular pela OABDF.

2016 - 2018 – eleita Diretora Vice-Presidente da OAB/DF.

2013 - 2015 – eleita Diretora Secretária-Geral da OAB/DF.

2010 - 2012 – eleita Conselheira Federal titular pela OABDF.

Cargos exercidos por nomeação:

2021- Presidente de Honra da Comissão Nacional da Jovem Advocacia.

2019/2020 - Presidente da Comissão Nacional da Jovem Advocacia.

2019/2021 membra da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

2016/18 - membra da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

2016/18 - membra da Comissão de Assuntos Legislativos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal.

2013/2015 - membra da Comissão de Ciências Criminais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal.

2010/12 - membra da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

2010/2012 - membra da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal.

Representação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil perante o Congresso Nacional

2019 – Integrante do grupo de juristas da Câmara dos Deputados para estudo da revogação da Lei de Segurança Nacional e da nova Lei da Defesa da Ordem

Democrática, coordenado pelos Deputados Federais Paulo Teixeira e Margarete Coelho, por indicação do presidente do CFOAB dr. Felipe Santa Cruz.

2020 - Integrante do grupo de juristas da Câmara dos Deputados para estudo da nova lei de lavagem de capitais, coordenado pelo Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, por indicação do presidente do CFOAB dr. Felipe Santa Cruz.

Estudos e pareceres feitos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

2021. Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil do parecer da Comissão Nacional da Jovem Advocacia para alteração das normas do provimento sobre publicidade na advocacia.

2012. Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil do parecer que defende que os profissionais da advocacia e as sociedades de advogados, no exercício regular da advocacia, não estão sujeitos aos mecanismos de controle da lavagem de capitais de que tratam os artigos 9, 10 e 11 da Lei 12.683/12, que alterou a Lei 9.613/98, não podendo ser instados a denunciar seus clientes.

2011. Relatora perante a Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil do parecer sobre a constitucionalidade da política de cotas de Gênero nas eleições da OAB.

2010. Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de pedido de ajuizamento de ação direta de constitucionalidade contra a Lei do Financiamento Público de campanhas políticas, com a proibição de doação de pessoas jurídicas aos candidatos e partidos.

6 - Informações adicionais:

Prêmios e títulos

2022 - Medalha Myrthes Gomes de Campos, pela relevante participação na implementação da paridade de gênero no Sistema OAB, outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal.

2022 - Certificado de reconhecimento aos relevantes trabalhos em prol dos direitos e defesa da Advocacia em início de carreira, outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.



2022 – Homenagem pelos relevantes serviços prestados à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, outorgado pela Alumni UnB.

2021 - Medalha Mérito Judiciário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelos excepcionais serviços prestados à Justiça do Distrito Federal, outorgada pelo Governo do Distrito Federal.

2021 - Certificado de relevante participação na implementação das Ações Afirmativas no Sistema OAB, com destaque para as cotas raciais. Outorgado pela Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

2020 - Voto de Louvor em reconhecimento ao trabalho auxiliando a Advocacia diante da Pandemia da COVID 19. Outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

2020 - Homenagem pelos Quatro Anos da Lei Julia Matos, que garante direitos à advogada grávida. Promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro.

2017 - Medalha Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós, em reconhecimento à defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero no Brasil, outorgada pela Câmara dos Deputados, Congresso Nacional.

2016 - Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Justiça eleitoral, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF).

2016 - I Prêmio Religare, pelo relevante trabalho de Combate à Intolerância Religiosa, outorgado pela Afrocom - Central Organizada de Matriz Africana.

2016 - Prêmio Grandes Mulheres do Cenário Jurídico Brasileiro, reconhecimento da Faculdade Projeção.

2016 - Troféu Mais Mulheres na OAB, II Conferência Nacional da Mulher Advogada, outorgado pela Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pela aprovação da Lei 13.363/2016, que concede direitos às advogadas grávidas.

2013 - Comenda da Ordem do Mérito Dom Bosco no grau Comendador, pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10).

2012 - Homenagem pelos relevantes serviços prestados à Advocacia brasileira outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Participação como membra examinadora jurista em bancas de comissões elaboradoras dos Concursos públicos.

2021 - 32º Concurso para Promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Matéria Direito Administrativo.

2017 - XLIII Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do Distrito Federal. Matéria Direito Administrativo.

2016 - XLII Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do Distrito Federal. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Matéria Direito Administrativo.

2015 - 28º Concurso para Procurador da República. Ministério Público Federal. Matérias Direito Econômico e Direito do Consumidor.

2014 - 27º Concurso para Procurador da República. Ministério Público Federal. Matérias Direito Econômico e Direito do Consumidor.

2014 - XLI Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do DF. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Matéria Direito Administrativo

2013 - 30º Concurso para Promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Matéria Direito Administrativo

2012 - 26º Concurso para Procurador da República. Ministério Público Federal. Matérias Direito Econômico e Direito do Consumidor.

2011 - 25º Concurso para Procurador da República. Ministério Público Federal. Matérias Direito Econômico e Direito do Consumidor.

2011 - 29º Concurso para Promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Matéria Direito Constitucional.

Palestras

TEIXEIRA, D. R.; LINS SILVA JUNIOR, D. ; ATHAYDES, E. U. ; CAPUTO, F. . Os direitos especiais da mulher advogada. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



TEIXEIRA, D. R.. Investigações Internas e Mecanismos de Combate à Corrupção. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.. Prerrogativas da Mulher Advogada. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.. Advocacia e Papel da OAB. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

TEIXEIRA, D. R.. Quais as perspectivas na justiça digital para a jovem advocacia?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; MUDROVITSCH, R. ; PEREIRA, F. R. B ; LEITE, Alaor . Lei de Segurança Nacional: modificações necessárias e a sua utilização. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; DIDIER, F. . Prerrogativas da Mulher Advogada e seus aspectos processuais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; COSTAS, A. . Racismo não é mal-entendido. Racismo é Crime. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Mulheres Profissionais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Carreira e Maternidade Prerrogativas da Advogada Gestante e Lactante. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; GADELHA, M. ; BENAYON, G. . Paridade nas Eleições da OAB: Expectativas e Desafios. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; CANDIDO, R. ; LINS SILVA JUNIOR, D. ; ALMEIDA, A. C. ; ATHAYDES, E. U. . A força da mulher advogada para construir uma carreira de sucesso. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. A mulher e a paridade de forças: a celebração de uma conquista de luta por mais direitos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; FELIPE, M. D. A. ; WURSTER, T. M. ; HOFF, L. . Cabem quantas mulheres em uma? O que a pandemia nos ensinou. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; CARPI, C. . O valor da diversidade da advocacia e no poder judiciário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Conselho Federal OAB ; TEIXEIRA, D. R. ; MUDROVITSCH, R. ; COSTA, N. N. ; MOREIRA, A. J. ; FACHIN, L. E. ; COELHO, M. ; LEWANDOWSKI, R. ; MARTINS, H. ; PEDUZZI, C. ; DANTAS FILHO, J. E. ; COELHO, M. V. F. ; STRECK, L. ; GALVAO, J. O. L. ; CRUZ, F. S. ; LUCIA, C. ; ARAS, A. ; MENDOCA, G. ; FARIA, G. ; REIS, S. ; MELLO, M. A. ; PERTENCE, J. P. S. ; SALOMAO, L. F. . Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Oratória. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; FELIPE, M. D. A. . Direito das mulheres gestantes, lactantes e adotantes. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Paridade de gênero na advocacia e caminhos para a ressignificação da advocacia da mulher. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. Um olhar feminista sobre as prerrogativas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Prerrogativas: paridade de armas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; LINS SILVA JUNIOR, D. . Novo provimento sobre regras de publicidade na advocacia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.; TRAJANO, L. H. ; QUEIROZ, M. E. ; LUNARDELLI, J. M. ; CAZERTA, T. . Mulheres no Judiciário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.; SARKIS, A. . Prerrogativas da advocacia na defesa da democracia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Direito e Inovação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



TEIXEIRA, D. R.; MAIA, M. ; SANTOS, P. ; CANTERJI, R. . Defesa Criminal nos Tempos Atuais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.; BASILIO, A. T. . STJ e a virtualização das audiências. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Conselho Federal OAB ; TEIXEIRA, D. R. . Gestão de carreira e finanças em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. Elas e o Poder: Como Chegar Lá?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Os desafios da advocacia e a defesa da constituição. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. OAB em Defesa da Democracia - Combate as Fake News. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. A Relevância das Garantias Penais em Tempos de Crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Direito de Defesa e Advocacia Criminal. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Um Diálogo acerca dos reflexos do COVID-19 sobre o sistema democrático. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Prerrogativas das Jovens Advogadas: O Caso de Sucesso da Lei 13.363/16. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. A Construção da Nova Advocacia, Perspectivas de Mercado de trabalho para Advocacia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Dias das Mulheres Virão. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Ressignificando a advocacia em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Conselho Federal OAB ; TEIXEIRA, D. R. . Prerrogativas das Advogadas Gestantes e Lactantes nos Tribunais de Ética. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; OGUSUKU, A. ; BANDEIRA, L. ; BORGES, D. . As perspectivas na luta pela igualdade de gênero na advocacia após a lei Júlia matos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; FIGUEIREDO, T. ; ALMEIDA, A. C. ; LINS SILVA JUNIOR, D. ; LOPES, A.. Flexibilização das garantias e direitos fundamentais. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Novos Horizontes do Judiciário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.; LUCCHESI, G. B. ; ARNS OLIVEIRA, M.. Lei Julia Matos e as Prerrogativas da Mulher Advogada. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.. Conferência Estadual da Jovem Advocacia de Tocantins. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. Igualdade e Participação Feminina no Judiciário. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.. XVIII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

TEIXEIRA, D. R.. A Inserção da Advogada no Mercado de Trabalho. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. O Papel da OAB no Controle de Constitucionalidade das Leis. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Novos Nichos na Advocacia Criminal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

TEIXEIRA, D. R.. A Mulher na Advocacia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



TEIXEIRA, D. R.. Conferência Distrital da Mulher Advogada. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Segurança Pública: Direito do Cidadão, Dever do Estado. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Prerrogativas da advogada. 1 ano da Lei Julia Matos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

REVES, S. ; TEIXEIRA, D. R. ; DUPRAT, D. ; PINHO, L. O. . Mulheres no Poder Judiciário: Desafios e Trajetória. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Advocacia com êxito em Violência Doméstica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Mulheres, Maternidade e o Direito das Crianças. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. XVI Encontro Nacional da Jovem Advocacia - Painel A Mulher Advogada. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

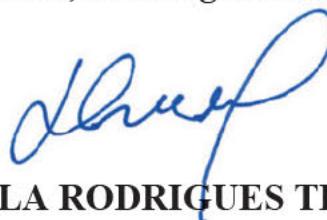
TEIXEIRA, D. R.; XIMENES, J. M. ; BARBOSA, T. K. F. G. ; MARANHAO, D. . Ciclo de Diálogos: A Mulher na Carreira Jurídica. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

TEIXEIRA, D. R.. Aula Magna - Igualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Idiomas

Ingês

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA



Daniela Rodrigues Teixeira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1591252941190201>

ID Lattes: **1591252941190201**

Última atualização do currículo em 29/08/2022

Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (1996). Advogada militante há 23 anos, possui pós-graduação em Direito Econômico e das Empresas, na Fundação Getúlio Vargas, é mestre em Direito Constitucional, no Instituto de Direito Público - IDP, aprovada com louvor com indicação de publicação, foi Conselheira Federal da OAB nos triênios 2010/2013 e 2019/2021, foi Secretaria Geral da OAB/DF no triênio 2013/2015 e foi Vice-presidente da OAB/DF triênio 2016/2018. Foi homenageada na Câmara dos Deputados com o título mulher Cidadã 2017, a medalha Carlota Queiroz, pelo combate à violência doméstica e a defesa das prerrogativas das mulheres advogadas com a aprovação da lei 13.363/2016. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Daniela Rodrigues Teixeira
Nome em citações bibliográficas	TEIXEIRA, D. R.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/1591252941190201

Endereço

Endereço Profissional	Advocacia Daniela Teixeira. Quadra SHIS QL 24 Conjunto 1 Setor de Habitações Individuais Sul <u>71665015 - Brasília, DF - Brasil</u> Telefone: <u>(61) 32222295</u>
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Formação acadêmica/titulação

2010 interrompida	Doutorado interrompido em 2011 em Direito Civil. Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina. Título: Não apresentado Orientador: Não informado. Ano de interrupção: 2011
2018 - 2020	Mestrado profissional em Constituição e Sociedade. INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil. Título: CONTEÚDO JURÍDICO DAS AÇÕES NEUTRAS: A RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO DIRIGENTE, DO SUBORDINADO E DA ADVOCACIA PELAS CONDUTAS COTIDIANAS NA EMPRESA., Ano de Obtenção: 2020. Orientador: Ney de Barros Bello Filho.
1997 - 1998	Aperfeiçoamento em Direito Econômico e das Empresas. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: Sistemas de Garantias Bancárias ? O Papel do Estado Ante a Iminência de Crise Sistêmica de Crédito ? O PROER.. Ano de finalização: 1998.
1990 - 1996	Graduação em Direito. Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Orientador: Não informado.
1990 interrompida	Graduação interrompida em 1994 em Ciências Políticas. Universidade de Brasília, UnB, Brasil.



Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,
CAPES, Brasil.
Ano de interrupção: 1994

Formação Complementar

Atuação Profissional

Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, SNEA, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1995

Vínculo: Outros, Enquadramento Funcional: Assessora Parlamentar no Congresso Nacional

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, OAB/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Volutário, Enquadramento Funcional: Vice-presidente

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Secretária Geral

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, CFOAB, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2022

Vínculo: Volutário, Enquadramento Funcional: Conselheira Federal

Vínculo institucional

2010 - 2012

Vínculo: Volutário, Enquadramento Funcional: Conselheira Federal

Advocacia Daniela Teixeira, ADT, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Sócia, Enquadramento Funcional: Advogada

Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro efetivo

Escritório de Advocacia Arnoldo Wald, WALD, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2012

Vínculo: Sócia Senior Regime Integral, Enquadramento Funcional: Advogada

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Conselho Superior de Assuntos, Enquadramento Funcional: Consultora
Comissão de atividades econômico e financeiras e repercussões penais

Outras informações

Associação brasileira dos juristas pela democracia, ABJD, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Coordenadora - missão de



Outras informações

observação eleitoral
Coordenadora da missão de observação eleitoral - MOE

Membro de corpo editorial**2001 - 2008**

Periódico: REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

1998 - 2010

Periódico: REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO DO MERCADO DE CAPITAIS E DA ARBITRAGEM

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Econômico.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Bancário e Financeiro.

Idiomas**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

- | | |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022 | Myrthes Gomes de Campos, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal. |
| 2017 | Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, Câmara dos Deputados Federais. |
| 2016 | Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF). |
| 2016 | I Prêmio Religare - Combate a Intolerância Religiosa, Afrocom - Central Organizada de Matriz Africana.. |
| 2016 | Prêmios Grandes Mulheres do Cenário Jurídico Brasileiro, Faculdade Projeção. |
| 2016 | Troféu + Mulheres na OAB, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. |
| 2013 | Comenda da Ordem do Mérito Dom Bosco no grau Comendador, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10). |

Produções**Produção bibliográfica****Apresentações de Trabalho**

1. TEIXEIRA, D. R.; LINS SILVA JUNIOR, D. ; ATHAYDES, E. U. ; CAPUTO, F. . Os direitos especiais da mulher advogada. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. TEIXEIRA, D. R.. Investigações Internas e Mecanismos de Combate à Corrupção. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. TEIXEIRA, D. R.. Prerrogativas da Mulher Advogada. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. TEIXEIRA, D. R.. Advocacia e Papel da OAB. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. TEIXEIRA, D. R.. Quais as perspectivas na justiça digital para a jovem advocacia?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. TEIXEIRA, D. R.; MUDROVITSCH, R. ; PEREIRA, F. R. B ; LEITE, Alaor . Lei de Segurança Nacional:



- modificações necessárias e a sua utilização. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **TEIXEIRA, D. R.; DIDIER, F.** . Prerrogativas da Mulher Advogada e seus aspectos processuais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **TEIXEIRA, D. R.; COSTAS, A.** . Racismo não é mal-entendido. Racismo é Crime. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **TEIXEIRA, D. R.** . Mulheres Profissionais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **TEIXEIRA, D. R.** . Carreira e Maternidade Prerrogativas da Advogada Gestante e Lactante. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **TEIXEIRA, D. R.; GADELHA, M. ; BENAYON, G.** . Paridade nas Eleições da OAB: Expectativas e Desafios. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **TEIXEIRA, D. R.; CANDIDO, R. ; LINS SILVA JUNIOR, D. ; ALMEIDA, A. C. ; ATHAYDES, E. U.** . A força da mulher advogada para construir uma carreira de sucesso. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **TEIXEIRA, D. R.** . A mulher e a paridade de forças: a celebração de uma conquista de luta por mais direitos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **TEIXEIRA, D. R.; FELIPE, M. D. A. ; WURSTER, T. M. ; HOFF, L.** . Cabem quantas mulheres em uma? O que a pandemia nos ensinou. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **TEIXEIRA, D. R.; CARPI, C.** . O valor da diversidade da advocacia e no poder judiciário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. Conselho Federal OAB ; **TEIXEIRA, D. R.** ; MUDROVITSCH, R. ; COSTA, N. N. ; MOREIRA, A. J. ; FACHIN, L. E. ; COELHO, M. ; LEWANDOWSKI, R. ; MARTINS, H. ; PEDUZZI, C. ; DANTAS FILHO, J. E. ; COELHO, M. V. F. ; STRECK, L. ; GALVAO, J. O. L. ; CRUZ, F. S. ; LUCIA, C. ; ARAS, A. ; MENDOCA, G. ; FARIA, G. ; REIS, S. ; MELLO, M. A. ; PERTENCE, J. P. S. ; SALOMAO, L. F. . Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **TEIXEIRA, D. R.** . Oratória. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **TEIXEIRA, D. R.; FELIPE, M. D. A.** . Direito das mulheres gestantes, lactantes e adotantes. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **TEIXEIRA, D. R.** . Paridade de gênero na advocacia e caminhos para a ressignificação da advocacia da mulher. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. **TEIXEIRA, D. R.** . Um olhar feminista sobre as prerrogativas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **TEIXEIRA, D. R.** . Prerrogativas: paridade de armas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **TEIXEIRA, D. R.; LINS SILVA JUNIOR, D.** . Novo provimento sobre regras de publicidade na advocacia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
23. **TEIXEIRA, D. R.; TRAJANO, L. H. ; QUEIROZ, M. E. ; LUNARDELLI, J. M. ; CAZERTA, T.** . Mulheres no Judiciário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
24. **TEIXEIRA, D. R.; SARKIS, A.** . Prerrogativas da advocacia na defesa da democracia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **TEIXEIRA, D. R.** . Direito e Inovação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **TEIXEIRA, D. R.; MAIA, M. ; SANTOS, P. ; CANTERJI, R.** . Defesa Criminal nos Tempos Atuais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
27. **TEIXEIRA, D. R.; BASILIO, A. T.** . STJ e a virtualização das audiências. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
28. Conselho Federal OAB ; **TEIXEIRA, D. R.** . Gestão de carreira e finanças em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. **TEIXEIRA, D. R.** . Elas e o Poder: Como Chegar Lá?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **TEIXEIRA, D. R.** . Os desafios da advocacia e a defesa da constituição. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. **TEIXEIRA, D. R.** . OAB em Defesa da Democracia - Combate as Fake News. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
32. **TEIXEIRA, D. R.** . A Relevância das Garantias Penais em Tempos de Crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **TEIXEIRA, D. R.** . Direito de Defesa e Advocacia Criminal. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **TEIXEIRA, D. R.** . Um Diálogo acerca dos reflexos do COVID-19 sobre o sistema democrático. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **TEIXEIRA, D. R.** . Prerrogativas das Jovens Advogadas: O Caso de Sucesso da Lei 13.363/16. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **TEIXEIRA, D. R.** . A Construção da Nova Advocacia, Perspectivas de Mercado de trabalho para Advocacia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **TEIXEIRA, D. R.** . Dias das Mulheres Virão. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **TEIXEIRA, D. R.** . Ressignificando a advocacia em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

39. Conselho Federal OAB ; **TEIXEIRA, D. R.** . Prerrogativas das Advogadas Gestantes e Lactantes nos Tribunais de Ética. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **TEIXEIRA, D. R.**; OGUSUKU, A. ; BANDEIRA, L. ; BORGES, D. . As perspectivas na luta pela igualdade de gênero na advocacia após a lei Júlia matos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **TEIXEIRA, D. R.**; FIGUEIREDO, T. ; ALMEIDA, A. C. ; LINS SILVA JUNIOR, D. ; LOPES, A. . Flexibilização das garantias e direitos fundamentais. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **TEIXEIRA, D. R.**. Novos Horizontes do Judiciário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **TEIXEIRA, D. R.**; LUCCHESI, G. B. ; ARNS OLIVEIRA, M. . Lei Julia Matos e as Prerrogativas da Mulher Advogada. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
44. **TEIXEIRA, D. R.**. Conferência Estadual da Jovem Advocacia de Tocantins. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
45. **TEIXEIRA, D. R.**. Igualdade e Participação Feminina no Judiciário. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
46. **TEIXEIRA, D. R.**. XVIII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
47. **TEIXEIRA, D. R.**. A Inserção da Advogada no Mercado de Trabalho. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **TEIXEIRA, D. R.**. O Papel da OAB no Controle de Constitucionalidade das Leis. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **TEIXEIRA, D. R.**. Novos Nichos na Advocacia Criminal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
50. **TEIXEIRA, D. R.**. A Mulher na Advocacia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **TEIXEIRA, D. R.**. II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
52. **TEIXEIRA, D. R.**. Conferência Distrital da Mulher Advogada. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **TEIXEIRA, D. R.**. Segurança Pública: Direito do Cidadão, Dever do Estado. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **TEIXEIRA, D. R.**. Prerrogativas da advogada ? 1 ano da Lei Julia Matos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. REVES, S. ; **TEIXEIRA, D. R.** ; DUPRAT, D. ; PINHO, L. O. . Mulheres no Poder Judiciário: Desafios e Trajetória. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **TEIXEIRA, D. R.**. Advocacia com êxito em Violência Doméstica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **TEIXEIRA, D. R.**. Mulheres, Maternidade e o Direito das Crianças. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **TEIXEIRA, D. R.**. XVI Encontro Nacional da Jovem Advocacia - Painel A Mulher Advogada. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
59. **TEIXEIRA, D. R.**; XIMENES, J. M. ; BARBOSA, T. K. F. G. ; MARANHAO, D. . Ciclo de Diálogos: A Mulher na Carreira Jurídica. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **TEIXEIRA, D. R.**. Aula Magna - Igualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **TEIXEIRA, D. R.**. Roda de Conversa - Desafios da Jovem Advogada. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **TEIXEIRA, D. R.**. Entrevista: Daniela Teixeira fala sobre a advocacia e as mulheres. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
3. **TEIXEIRA, D. R.**; BARBOSA, T. K. F. G. ; BAUER., E. . Chá, Café e Prosa - Pela vida das mulheres: Precisamos falar sobre feminicídio. 2016. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 
4. **TEIXEIRA, D. R.**. ?As mulheres apanham de norte a sul do Brasil?. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Demais tipos de produção técnica

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **TEIXEIRA, D. R.** Concurso Promotor Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. 2021. Ministério Público do DF Territórios.
2. **TEIXEIRA, D. R.** XLIII Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do DF. 2017.
3. **TEIXEIRA, D. R.** XLII Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do DF. 2016. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
4. **TEIXEIRA, D. R.** Ministério Público Federal ? MPF 28º Concurso para Procurador da República. 2015. Ministerio Publico Federal.
5. **TEIXEIRA, D. R.** Ministério Público Federal ? MPF 27º Concurso para Procurador da República. 2014. Ministerio Publico Federal.
6. **TEIXEIRA, D. R.** XLI Concurso para o Cargo de Juiz de Direito do DF. 2014. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
7. **TEIXEIRA, D. R.** 30º Concurso Promotor Ministério Público do DF Territórios (DF). 2013. Ministério Público do DF Territórios.
8. **TEIXEIRA, D. R.** Ministério Público Federal ? MPF 26º Concurso para Procurador da República. 2012. Ministerio Publico Federal.
9. **TEIXEIRA, D. R.** Ministério Público Federal ? MPF 25º Concurso para Procurador da República. 2011. Ministerio Publico Federal.
10. **TEIXEIRA, D. R.** 29º Concurso Promotor Ministério Público do DF Territórios. 2011. Ministério Público do DF Territórios.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. Conselho Federal OAB ; **TEIXEIRA, D. R.** . Gestão de carreira e finanças em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **TEIXEIRA, D. R.**. Um Diálogo acerca dos reflexos do COVID-19 sobre o sistema democrático. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **TEIXEIRA, D. R.**. Prerrogativas das Jovens Advogadas: O Caso de Sucesso da Lei 13.363/16. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras informações relevantes

Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de pedido de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade sobre a Lei do Financiamento Público de campanhas políticas. Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de pedido de parecer que entende que os profissionais da advocacia e as sociedades de advogados não estão sujeitos aos mecanismos de controle da lavagem de capitais de que tratam os artigos 9, 10 e 11 da Lei 12.683/12 ? que alterou a Lei 9.613/98. Relatora perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de pedido de parecer referente a constitucionalidade da política de cotas raciais.



Art. 383, I, b, 1 do RISF

Declaração de Parentes
que exerçam atividades
vinculadas às do indicado

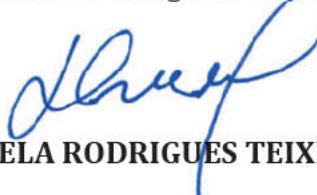
DECLARAÇÃO

DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de **Ministra do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, que:

- Possui os seguintes parentes vinculados a sua atividade profissional:

1. Gabriel Rodrigues Teixeira de Moares Rêgo, filho, estagiário de Direito desde 2022.
2. Miguel da Silveira Matos, cônjuge, advogado desde 2000.
3. Luiza Rodrigues Teixeira de Melo, sobrinha, advogada desde 2020.
4. Gabriel da Silveira Matos, cunhado, juiz de Direito em Mato Grosso, convocado pelo Conselho Nacional de Justiça, onde exerce atualmente o cargo de secretário-Geral.

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA

Art. 383, I, b, 2 do RISF

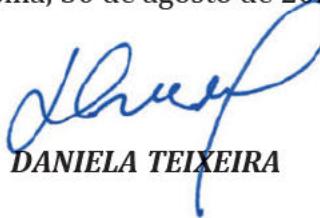
Declaração de
Participação em Empresas

DECLARAÇÃO

Daniela Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de **Ministra do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, que:

- Participa como sócia da empresa ADVOCACIA DANIELA TEIXEIRA, no período de 28.05.2012 até o presente momento.
- Participou como sócia da empresa DANIELA TEIXEIRA E ADVOGADAS ASSOCIADAS, no período de 18.05.2018 a 14.12.2020.
- Participa como sócia da Empresa RODRIGUES CAMARA & CIA LTDA., no período desde 01.11.1996 até o presente momento.
- Participa como sócia da empresa RODRIGUES E RODRIGUES ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA., no período desde 22.05.2009 até o presente momento.
- Participou como sócia da empresa PODVAL, TEIXEIRA, FERREIRA, SERRANO, CAVALCANTE ADVOGADOS no período de 02.12.2015 a 01.02.2018.
- Participou como sócia sênior da empresa WALD E ADVOGADOS ASSOCIADOS, no período de 1996 a 2012.

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA TEIXEIRA

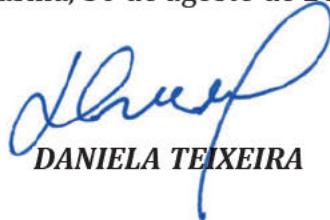
Art. 383, I, b, 3 do RISF

Declaração de
Regularidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Daniela Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de **Ministra do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, conforme documentos a seguir, que se encontra em plena regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital.

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA TEIXEIRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 280089391862023
NOME: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA
ENDERECO: informações pessoais
CIDADE: informações pessoais
CPF: informações pessoais
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contrubiente acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 280089391882023
NOME: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA
ENDERECO: informações pessoais
CIDADE: informações pessoais
CPF: informações pessoais
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contrárente acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA
informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:33 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **371E.6902.AF2A.AF71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Art. 383, I, b, 4 do RISF

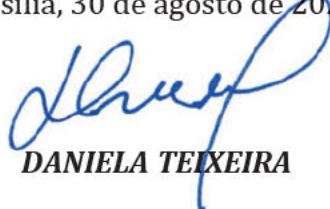
Declaração de
Processos Judiciais

DECLARAÇÃO

Daniela Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de **Ministra do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno, que:

- Existem duas ações, nas quais figura como autor, conforme documentação anexa, sendo uma ação de execução (cumprimento de sentença) e uma ação de inventário/partilha.

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA TEIXEIRA



30/08/2023

Número: **0734623-50.2018.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **27/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 222.323,29**

Processo referência: **0040918-52.2015.8.07.0001**

Assuntos: **Desconsideração da Personalidade Jurídica, Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA (EXEQUENTE)	THAYRANE DA SILVA APOSTOLO EVANGELISTA (ADVOGADO) DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA (ADVOGADO)
CYNTHIA CABRAL SOARES DA CRUZ (EXECUTADO)	WALTER JOSE FAIAD DE MOURA (ADVOGADO)
CYS COMPANY CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (EXECUTADO)	ADERALDO BINDACO (ADVOGADO) HENRY LANDDER THOMAZ GOMES (ADVOGADO)

Outros participantes			
<u>LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR (INTERESSADO)</u>			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
169753267	24/08/2023 16:23	<u>Petição</u>	Petição



30/08/2023

Número: **0703262-10.2021.8.07.0001**

Classe: **SOBREPARTILHA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília**

Última distribuição : **03/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 380.531,14**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELIANA RIGOTTO LAZZARINI (REQUERENTE)	FRANCISCO GUILHERME MEDEIROS DIAS (ADVOGADO)
FABIO RODRIGUES TEIXEIRA (HERDEIRO)	
ALESSANDRA RODRIGUES TEIXEIRA (HERDEIRO)	LUIS MAURICIO DAOU LINDOSO (ADVOGADO) LUIS MAURICIO LINDOSO (ADVOGADO) ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO (ADVOGADO) DANIEL ROCHA ARAUJO (ADVOGADO) VANES GOMES DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA (HERDEIRO)	ALEX ZARKADAS BRANCO LINDOSO (ADVOGADO) LUIS MAURICIO DAOU LINDOSO (ADVOGADO) LUIS MAURICIO LINDOSO (ADVOGADO) DANIEL ROCHA ARAUJO (ADVOGADO) VANES GOMES DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes	
ELIANA RIGOTTO LAZZARINI (INVENTARIANTE)	FRANCISCO GUILHERME MEDEIROS DIAS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82776137	03/02/2021 19:51	Petição Inicial	Petição Inicial
82778501	03/02/2021 19:51	INICIAL - SOBREPARTILHA	Petição
82778503	03/02/2021 19:51	Doc. 1 - Procuração e Comprovante de residência	Procuração/Substabelecimento
82778505	03/02/2021 19:51	Doc. 2 - RG	Documento de Identificação
82778509	03/02/2021 19:51	Doc. 3 - Escritura Pública de Inventário	Documento de Comprovação
82778511	03/02/2021 19:51	Doc. 3 A - Escritura Pública - União Estável	Documento de Comprovação
82778513	03/02/2021 19:51	Doc. 4 - Contrato Social - Lazzarini e Teixeira	Documento de Comprovação
82778515	03/02/2021 19:51	Doc. 5 - SALDO RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2019	Documento de Comprovação

Art. 383, I, b, 5 do RISF

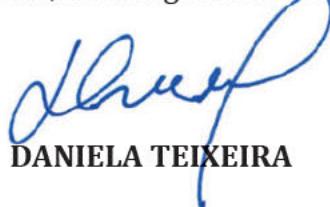
Declaração de Atuação
Profissional

DECLARAÇÃO

DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, indicada para o cargo de **Ministra do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em quaisquer juízos ou tribunais (a); conselhos de administração de empresas estatais (b) ou cargos de direção de agências reguladoras (c).

Brasília, 30 de agosto de 2023



DANIELA TEIXEIRA

Art. 383, I, c do RISF

Argumentação
Escrita

Argumentação

Eu, **Daniela Rodrigues Teixeira**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº **informações pessoais**, expedida pela **informações pessoais**, e inscrita no CPF sob **informações pessoais** venho, por meio deste, apresentar a sucinta argumentação escrita, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sou graduada em Direito, tendo me formado na Universidade de Brasília - UnB em 1996. Em 1990, cheguei a iniciar o curso de Ciência Política na mesma Universidade de Brasília, mas optei por seguir a carreira jurídica. Em 1998, concluí a pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em Direito Econômico e das Empresas. E, no ano de 2021, obtive o mestrado em Direito pelo IDP.

Desde 1997, atuo como advogada privada, exclusivamente nos tribunais superiores.

Tenho nos últimos anos tido uma participação ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, eleita reiteradamente na seccional de Brasília para representar os advogados. Em 2010, fui eleita Conselheira Federal. Em 2013, fui eleita diretora secretária-Geral. Em 2016, fui eleita vice-presidente. E, em 2019, reeleita Conselheira Federal.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, participei de diversas comissões como a de Estudos Constitucionais, a de Assuntos Legislativos e a da Mulher Advogada. Presidi, em 2020, a comissão da Jovem Advocacia. Estive presente em todos os Estados do Brasil, fazendo um voluntário trabalho, seja em reuniões, seja em seminários e palestras, difundindo o conhecimento, ouvindo as pessoas e conhecendo as realidades de cada local.

Integrei comissões da Câmara dos Deputados para revisão das leis de Segurança Nacional, Lavagem de Capitais e Improbidade Administrativa.

Fui integrante da banca examinadora de importantes concursos públicos. A saber: concursos para promotor de Justiça do MP/DFT (2011, 2013 e 2021); concursos para procurador da República do MPF (2011, 2012 e 2015); e, concursos para ingresso na magistratura do TJ/DFT (2014, 2016 e 2017).

Em 2019, fui escolhida por unanimidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal para a lista tríplice do TSE, na vaga destinada aos juristas.

Fui autora do anteprojeto que, após ser aprovado pelo Congresso (de forma unânime no Senado Federal), culminou com a sanção da lei nº 13.363/16, que altera o Código de



Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, para estipular direitos e garantias para advogadas gestantes e lactantes. Atuei ainda em diversas causas em defesa da saúde das crianças.

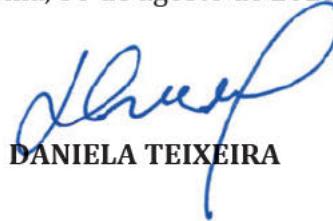
Como reconhecimento pelo trabalho realizado em diversas áreas, recebi algumas homenagens, entre as quais destaco a “Medalha Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós”, outorgada pela Câmara dos Deputados; o “Prêmio Religare”, pelo Combate à Intolerância Religiosa outorgado pela Câmara Distrital de Brasília; e o “Troféu Mais Mulheres na OAB”, outorgado pelo Conselho Federal da OAB.

Pautei toda minha carreira por uma atuação ética, preocupada com o atendimento às pessoas, e de forma a tornar a advocacia um meio de solução de conflitos.

Aprendi, nestes vários anos de atuação, que os processos judiciais são, para as partes, algo de extrema importância, afetando suas vidas e de seus familiares. E, sabedora disso, entendo que cada processo deva ter, por parte dos operadores do Direito, um cuidado único.

Por fim, cada uma das atividades que exercei, aqui colocadas de forma bastante resumidas, formam o conjunto que, acredito, habilitam-me a postular o cargo de ministra do importantíssimo Tribunal da Cidadania, onde espero levar esse olhar tão diversificado, de modo a contribuir para que a prestação jurisdicional seja cada vez mais justa.

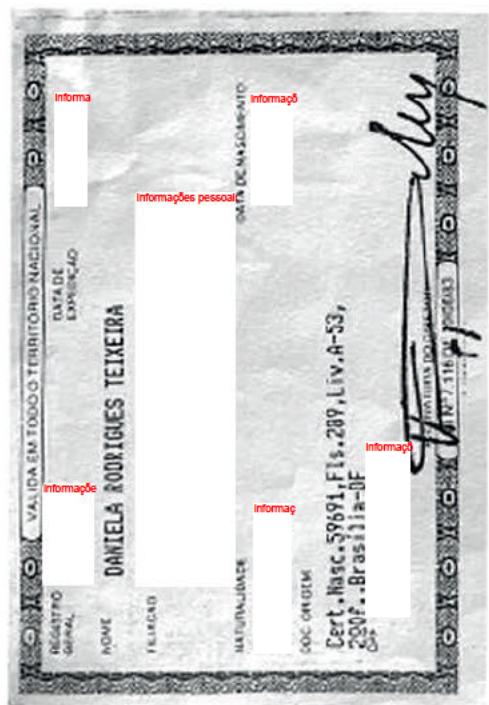
Brasília, 30 de agosto de 2023.



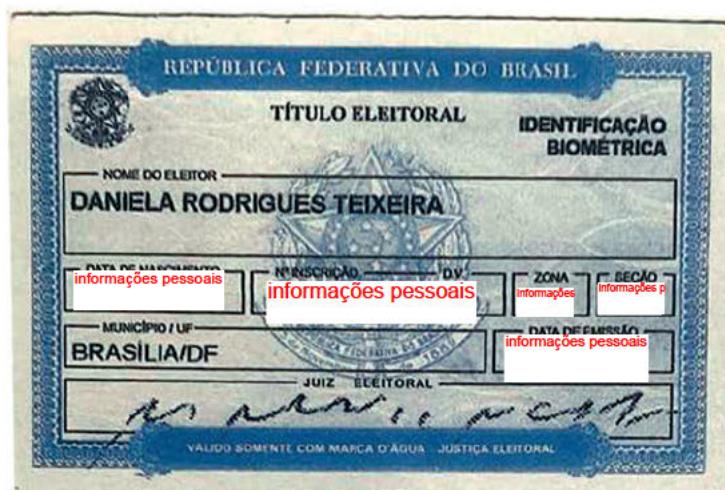
DANIELA TEIXEIRA



Documentos







Minuta

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 60, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.*

Relator: Senador **OMAR AZIZ**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Senhora DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Felix Fisher.

De acordo com o parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, os Ministros do STJ são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *a*, também da Constituição.

As normas regimentais aplicáveis à apreciação, pelo Senado Federal, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinadas no art. 383 do Regimento Interno desta Casa e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão, sendo sua competência emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, *i*, do mesmo Regimento.

Conforme as normas mencionadas, a Mensagem Presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre a candidata e de seu *curriculum vitae*, no qual deve ser registrada a formação acadêmica, além das atividades profissionais exercidas pela indicada e os respectivos períodos, além de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

Deve a indicada apresentar também declarações que informem sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação da indicada como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência de ações judiciais nas quais figure como autora ou ré, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos.

Por fim, a indicada deve apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Em face do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, a Senhora DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA encaminhou a esta Comissão seu *curriculum vitae* e as declarações exigidas no mencionado Ato.

Extraímos do seu *curriculum vitae* as informações incluídas adiante.

Graduada em Direito, em 1996, pela Universidade de Brasília (UnB). Concluiu, em 1998, o aperfeiçoamento em Direito Econômico e das Empresas, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Obteve, em 2020, o título de Mestre em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Desde 1997, atua na advocacia privada, exclusivamente nos tribunais superiores, conforme informou.

Em anos recentes, tem tido participação ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sendo eleita, reiteradamente, para a seccional da

OAB do Distrito Federal (OAB/DF). Escolhida, em 2010, mediante eleição, para integrar o Conselho Federal da OAB e reeleita em 2019; na OAB/DF, em 2013, foi eleita, como Diretora Secretária-Geral e, em 2016, como vice-presidente.

No âmbito da OAB nacional, participou de diversas comissões, tais como a de Estudos Constitucionais, a de Assuntos Legislativos e a da Mulher Advogada. Em 2020, presidiu a comissão da Jovem Advocacia. Também marcou a sua presença em todos os Estados brasileiros, seja em reuniões, seja em seminários e palestras.

A sua produção bibliográfica é constituída da apresentação de diversos trabalhos, em conferências, palestras e seminários.

Integrou comissões da Câmara dos Deputados para revisão das leis de Segurança Nacional, Lavagem de Capitais e Improbidade Administrativa.

Informa, ademais, em sua argumentação escrita, que foi autora do anteprojeto de lei que resultou na Lei nº 13.363, de 25 de novembro de 2016, que estabeleceu direitos e garantias para advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e para advogado que se tornar pai.

Teve participação em bancas examinadoras de concursos públicos, destacando-se: para promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), nos anos de 2011, 2013 e 2021; para procurador da República do Ministério Público Federal (MPF), em 2011, 2012 e 2015; e, para ingresso na magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em 2014, 2016 e 2017.

Registrhou que, em 2019, foi escolhida, por unanimidade, pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, para compor a lista tríplice do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na vaga destinada a jurista.

Recebeu várias honrarias, destacando-se a “Medalha Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós”, outorgada pela Câmara dos Deputados; o “Prêmio Religare”, pelo combate à Intolerância Religiosa, outorgado pela Câmara Distrital de Brasília; e o “Troféu Mais Mulheres na OAB”, outorgado pelo Conselho Federal da OAB.

É membro efetivo do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) desde 2012, e, desde 2022, Consultora da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e coordenadora de missão de observação eleitoral da Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia (ABJD).

Em atendimento ao art. 5º da mencionada Resolução nº 7, de 2005, e ao art. 383 do Regimento Interno desta Casa, a indicada declara que:

- a) o cônjuge, um filho, uma sobrinha e um cunhado são os seus parentes que exercem atividade profissional vinculadas à sua;
- b) participa como sócio de três empresas: Advocacia Daniela Teixeira; Rodrigues Camara & Cia Ltda.; e Rodrigues e Rodrigues Administração de Bens Próprios Ltda; deixou de participar, como sócia, de outras três, nos anos de 2012, 2018 e 2020;
- c) encontra-se em plena situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e distrital, conforme certidões apresentadas;
- d) figura como autora em duas ações judiciais, conforme documentação anexada, sendo uma de execução (cumprimento de sentença) e outra de inventário/partilha; e
- e) não atuou, nos últimos cinco anos, em quaisquer juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em sua argumentação escrita, a indicada ressaltou que, em toda a sua carreira, pautou a sua atuação com ética, tendo a preocupação de tornar a advocacia um meio de solução de conflitos, entendendo, ademais, que os processos judiciais são, para as partes, algo de extrema importância, que afeta as suas vidas e a de seus familiares, devendo, cada processo, ser revestido de um cuidado único, por parte dos operadores do Direito.

Conclui ter exercido atividades que, em seu conjunto, habilitam-na a postular o cargo de ministra do STJ, onde espera contribuir para que a prestação jurisdicional seja cada vez mais justa.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

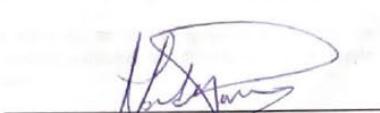
, Relator

2

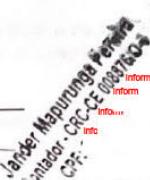
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto Superior Tribunal de Justiça - STJ, que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de nº: 4CCD.94FA.E630.5C60, emitida em 07/09/2023 e válida até 05/03/2024, do Titular: Teodoro Silva Santos – CPF/MF: informações pessoais, deve-se ao fato do mesmo ter parcelado em 08 vezes, maio/2023 a dezembro/2023, as cotas do IRPF/2023 ANO BASE/2022, conforme pesquisa de situação fiscal e cadastral datada de 08/09/2023, parcelamento esse, que em encontra-se em dia.

Fortaleza – Ceará, 08 de Setembro de 2023.


Jander Mapurunga Pereira
CCPF/MF: informações pessoais

Contador: CRC-CE:008876/0-3



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202323407303

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF: <small>informações pessoais</small>	*****
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

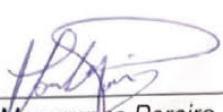
**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/09/2023 ÀS 18:03:36
VÁLIDA ATÉ 06/11/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto Superior Tribunal de Justiça - STJ, que a Certidão Positiva de Débitos de Tributos Municipais com Efeito de Negativa, de nº: 2023/08693, emitida em 26/07/2023 e válida até 24/10/2023, do Titular: Teodoro Silva Santos – CPF/MF: informações pessoais deve-se ao fato do mesmo ter parcelado em 11 vezes, fevereiro/2023 a dezembro/2023, as cotas do IPTU/2023 Residencial, conforme extrato do IPTU/2023, da Secretaria Municipal de Finanças datado de 08/09/2023, parcelamento esse, que em encontra-se em dia.

Fortaleza – Ceará, 08 de Setembro de 2023.


Jander Mapurunga Pereira
CCPF/MF: informações pessoais
Contador: CRC-CE:008876/O-3

Jander Mapurunga Pereira
Informa
In
Info
Info
Info
Contador: CRC-CE:008876/O-3
CCPF.









SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 61, DE 2023

(nº 440/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor Teodoro Silva Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 440

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TEODORO SILVA SANTOS, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.

Brasília, 6 de setembro de 2023.



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 659/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TEODORO SILVA SANTOS, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 12/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4565207** e o código CRC **D1E56446** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004574/2023-53

SUPER nº 4565207

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



CURRICULUM VITAE

Teodoro Silva Santos
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DADOS PESSOAIS

Nome: **TEODORO SILVA SANTOS**

Natural de **informações pessoais**

informações pessoais

Nascido em

Endereço Profissional: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba

CEP: 60822-325

Telefone: **informações pessoais**

Celular: **informações pessoais**

E-mail: **informações pessoais**

Lattes ID:

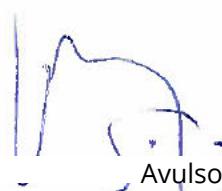
<http://lattes.cnpq.br/2852430237093879>

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais - UNIFOR.
- Pós-Graduação em Direito Processual Penal – UFC/CE
- Curso de Especialização em Direito Constitucional – UNIFOR
- Mestrado em Direito Constitucional – UNIFOR
- Doutorado em Direito Constitucional (Conceito CAPES 6) – UNIFOR.
- Pós Doutorado em Processo Penal e Direito Constitucional - Universidade do Minho, Braga, Portugal.

CARREIRA PROFISSIONAL

- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – atualmente é Presidente da 1ª Câmara de Direito Público, tendo integrado a 2ª Câmara de Direito Privado e a 5º Câmara Cível.
- Corregedor Geral de Justiça do Estado do Estado do Ceará (biênio 2019/2021).





CURRICULUM VITAE

Teodoro Silva Santos

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- Coordenador da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Legislativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ da Região Nordeste.
- Professor, Fundador e Membro Permanente do Quadro de Docentes da Escola Superior do Ministério Público do Ceará.
- Professor da Graduação da Disciplina de Processo Penal da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.
- Professor de Pós-Graduação de Processo Penal na Universidade de Fortaleza - UNIFOR.
- Professor do Curso Jurídico Sentido Único em Fortaleza e de diversos cursinhos da área jurídica.
- Ex-Professor da Universidade Regional do Cariri – URCA
- Exerceu o cargo de Procurador de Justiça do Estado do Ceará titular da 4ª Câmara Cível.
- Exerceu o cargo de Promotor de Justiça do Estado do Ceará, atuando nas seguintes Comarcas:
 - Promotor de Justiça da Comarca de Solonópoles;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Milha;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Santana do Cariri;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Farias Brito;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Pedra Branca;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Ipaumirim;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Aurora;
 - Promotor de Justiça da Comarca de Crato, onde permaneceu nos anos de 1994-1995.

Sendo promovido pelo critério de merecimento para a Comarca de Fortaleza, com atuação em 12 Promotorias :

- 2ª Promotoria de Execuções Penais e Habeas Corpus;





CURRICULUM VITAE

Teodoro Silva Santos

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1^a Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;
- 5^a Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;
- 2^a Promotoria do Júri da Comarca de Fortaleza;
- 4^a Promotoria do Júri da Comarca de Fortaleza;
- 5^a Promotoria do Júri da Comarca de Fortaleza;
- 14^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza;
- 4^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza;
- 2^a Promotoria de Justiça de Trânsito da Comarca de Fortaleza;
- 6^a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza;
- 6^a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza;
- 9^a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza;

- Exerceu o cargo de Coordenador do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal – NAESF.
- Criou o Centro de Combate a Ordem Tributária do Ministério Público do Estado do Ceará.
- Exerceu o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondonia (1989-1992):
 - Delegado Plantonista – Porto Velho-RO;
 - Delegado Titular de Pimenta Bueno – RO;
 - Delegado de Rolim de Moura – RO;
 - Delegado de Vilhena – RO;
 - Delegado de Espigão do Oeste – RO;
 - Delegado do Grupo de Combate do Crime Organizado.

- Exerceu Advocacia Criminal no Estado do Ceará (1987-1989).





CURRICULUM VITAE

*Teodoro Silva Santos
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*

PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS, TRABALHOS, LIVROS E TESES

- Livro : **O Juiz das Garantias Sob a Óptica do Estado Democrático de Direito: A adequação ao Ordenamento Jurídico Brasileiro.** 1. ed. São Paulo: JusPodivm, 2022, sendo este objeto de sua Tese de Doutorado.
- Livro: **O princípio nemo tenetur se ipsum accusare ou o Direito à não auto-inculpação e os aspectos relacionados ao Direito ao silêncio no processo penal brasileiro.** 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. v. 1. 324p .
- Livro: **O Tribunal do Júri no contexto dos Direitos Humanos: Análise da Instituição à Luz das Convenções Internacionais de Direitos Humanos.** 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. v. 1. 460p .
- Livro: **A Transação Penal nos Crimes de Ação Privada à Luz da Hermenêutica e dos Princípios Constitucionais.** 1. ed. Rio-São Paulo - Fortaleza: ABC, 2008, sendo este objeto de sua dissertação de Mestrado.
- Coautor do Livro “O Princípio da Autoincriminação e do Direito ao Silêncio”.
- Artigo: O Direito Na Literatura. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO), v. 1023, p. 147-166, 2021.
- Artigo: Garantismo, Sistema acusatório e a produção de prova ex officio pelo magistrado. Revista Jurídica- Unicuritiba, v. 5, p. 210-233, 2020.
- Artigo: Termo de ajuste de conduta: Medida disciplinar alternativa no âmbito das corregedorias de justiça na visão de um processo democrático. Revista Jurídica- Unicuritiba, v. 4, p. 1-29, 2020.
- Artigo: O novo sistema acusatório brasileiro. Revista Da Ajuris - Associação Dos Juízes Do Rio Grande Do Sul, v. 1, p. 151-181, 2020.



CURRICULUM VITAE

Teodoro Silva Santos

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- Artigo : O Princípio do Juiz Natural na Constituição Federal de 1988. Estudo unificado à luz da Convenção Europeia e Americana de Direitos Humanos. Juris Plenum, v. I, p. 69-88, 2016.
- Artigo: O Sistema Internacional De Proteção Aos Direitos Humanos: A Força Normativa Da Convenção Americana De Direitos Humanos E Da Convenção Europeia Dos Direitos Humanos. Revista de Direito Constitucional e Internacional, v. I, p. 339-356, 2016.
- Artigo: A hermenêutica jurídica e o ativismo judicial. Revista Acadêmica da ESMP-CE, v. 1, p. 1-23, 2015.
- O interrogatório do acusado à luz da Lei nº10.792/03 – Publicação na Revista Ministério Público & Sociedade – Ano 4 – N°10 – Maio/Setembro/2004,

PARTICIPAÇÃO COMO CONFERENCISTA, PALESTRANTE E/OU DEBATEDOR EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E EVENTOS AFINS

1. Participou como Palestrante, na palestra das Investigações pelo Ministério Público dos crimes contra a Ordem Tributária, realizada no dia 30 de maio de 2003, na sede da ACMP, com duração de 03 horas/aula.
2. Ministrhou o CURSO DIREITO PENAL, realizado pela ESAF/SEFAZ/CE, em Fortaleza – CE, no período de 08 a 24 de setembro de 2003, com duração de 32 horas.
3. Ministrhou a Palestra “AS PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO PENAL”, ocorrida durante a semana do Direito 2007, cujo tema foi “A Reafirmação do Direito no Sistema Governamental”, promovida no período de 22 a 25 de outubro de 2007, pelo Centro Acadêmico Pontes de Miranda, com o apoio do Curso se Direito da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com carga horária de 30 horas/aula.



CURRÍCULUM VITAE

Teodoro Silva Santos

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

4. Ministrô a Palestra “A TRANSAÇÃO PENAL NOS CRIMES DE AÇÃO PRIVADA À LUZ DA HERMENÊUTICA E DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS”, ocorrida no dia 25/04/2008, no auditório da biblioteca da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com carga horária de 05 horas/aula.
5. Ministrô o Seminário “Procedimentos dos Crimes Contra a Ordem tributária”, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL, no dia 22 de novembro de 2008, com carga horária de 04 horas/aula, na Faculdade 7 de Setembro.
6. Participou como Palestrante da Conferência: A Responsabilidade Penal do Médico – Questões Processuais, ocorrido durante o Congresso Genival Veloso de França 2012, no período de 19 a 21 de setembro de 2012.
7. Proferiu, na condição de Desembargador, a Palestra “Conhecendo o Poder Judiciário”, promovida pelo Programa Tutorial Acadêmico do Centro de Ciências Jurídicas – PTA/CCJ da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no dia 08 de março de 2013.

PRÊMIOS E TÍTULOS

- Medalha General Assis Bezerra, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.
- 1º Lugar, categoria Trabalhos dos Magistrados, do 9º PRÊMIO AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos, Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.
- Agraciados com o Troféu Sereia de Ouro, do Sistema Verdes Mares de Telecomunicações.
- Mérito Judiciário do Trabalho Comenda da Ordem Alencarina – Título Comendador (Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região)
- Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha - Câmara Municipal de Fortaleza



CURRICULUM VITAE

*Teodoro Silva Santos
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*

- Título de Cidadão do Município de Fortaleza-CE – Câmara Municipal de Fortaleza
- Título de Cidadão do Município de Palmácia/CE
- Título de Cidadão do Município do Crato/CE
- Título de Professor Honorário pela Escola Superior do Ministério Público do Ceará
- Medalha José Moreira da Rocha - outorgada pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará
- Título de Amigo da Polícia Rodoviária Estadual – Polícia Rodoviária do Estado do Ceará.
- Medalha Grande Mérito da Polícia Militar do Ceará
- Alferes Honorário – Polícia Militar do Estado do Ceará, mais alta Comenda da PM outorgada pelo Governador e pelo Comandante Geral da PMCE.
- Título Amigo do CPMGEF – Colégio da Polícia Militar do Ceará General Ednard Facó



TEODORO SILVA SANTOS
Desembargador



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **Teodoro Silva Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. **informações pessoais**, portador da cédula de identidade n. **informações pessoais**, residente e domiciliado à **informações pessoais** **informações pessoais**, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno do Senado Federal e em vista da indicação ao provimento da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça, venho por meio desta **declarar** à existência dos seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional:

- Nome: Matheus Teodoro Ramsey Santos
Parentesco: filho
Cargo/função: Conselheiro Diretor da Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE)
- Nome: Raimundo Nonato Silva Santos;
Parentesco: irmão;
Cargos/função: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)
- Nome: Herbet Gonçalves Santos
Parentesco: sobrinho

Cargos/função: Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)

- Nome: Saulo Gonçalves Santos

Parentesco: sobrinho

Cargo/função: Procurador do Município de Caucaia/CE

- Nome: José Carlos Teodoro da Silva

Parentesco: sobrinho

Cargo/função: Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do

Ceará

Fortaleza, 30 de Agosto de 2023.


Teodoro Silva Santos
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA

Eu, **TEODORO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. **informações pessoais**, portador da cédula de identidade n. **informações pessoais**, residente e domiciliado à **informações pessoais**

informações pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno do Senado Federal e em vista da indicação ao provimento da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça, **DECLARO** ser sócio da empresa AMT Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.670.769/0001-64, com sede à Av. Heráclito Graça, n. 1607, complemento 1589, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.140-035, contudo, sem ocupar nenhum posto de gestão ou administração da entidade, conforme estipulado no artigo 95 da Constituição Federal.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

TEODORO SILVA SANTOS

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Eu, **TEODORO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. **informações pessoais**, portador da cédula de identidade n. **informações pessoais**, residente e domiciliado à **informações pessoais**

informações pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno do Senado Federal e em vista da indicação ao provimento da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça, **DECLARO**:

1. Que estou em situação regular quanto às obrigações fiscais no âmbito **federal**, não possuindo débitos pendentes ou quaisquer irregularidades junto à Receita Federal do Brasil.
2. Que estou em situação regular quanto às obrigações fiscais no âmbito **estadual**, não possuindo débitos pendentes ou quaisquer irregularidades junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.
3. Que estou em situação regular quanto às obrigações fiscais no âmbito **municipal**, não possuindo débitos pendentes ou quaisquer irregularidades junto à Secretaria da Fazenda do Município de Fortaleza.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

TEODORO SILVA SANTOS

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEODORO SILVA SANTOS

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:18:42 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **4CCD.94FA.E630.5C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA****Certidão Nº 2023/208693****CPF/CNPJ:** informações pessoais**Nome ou Razão Social:** TEODORO SILVA SANTOS**Endereço:** informações pessoais

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 26 de Julho de 2023 (15:33:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.**Válida até 24/10/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS

Eu, **TEODORO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. **informações pessoais**, portador da cédula de identidade n. **informações pessoais**, residente e domiciliado à **informações pessoais**

informações pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno do Senado Federal e em vista da indicação ao provimento da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça, **DECLARO** que:

1. Não possuo ações judiciais em tramitação nas quais figure como autor ou réu.
2. Não sou parte em nenhum processo judicial, seja no âmbito cível, criminal, trabalhista, administrativo ou em qualquer outra jurisdição, até a presente data.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

TEODORO SILVA SANTOS

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, **TEODORO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. **informações pessoais**, portador da cédula de identidade n. **informações pessoais**, residente e domiciliado à **informações pessoais**

informações pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno do Senado Federal e em vista da indicação ao provimento da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça, **DECLARO** que, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao presente ano, exerci ininterruptamente o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

TEODORO SILVA SANTOS

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

**ARGUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CARGO DE MINISTRO DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Eu, **TEODORO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), inscrito no CPF sob o n. informações pessoais, portador da cédula de identidade n. informações pessoais, residente e domiciliado à informações pessoais
informações pessoais

informações pessoais, em atendimento ao disposto no Art. 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal, apresento minhas qualificações, experiência e dedicação ao Direito, com a esperança de consideração para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Formação: Meu compromisso com a formação acadêmica é evidenciado pela graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNIFOR, especializações em áreas essenciais como Direito Processual Penal e Direito Constitucional, e pesquisas acadêmicas avançadas evidenciadas pelo mestrado, doutorado e pós-doutorado. A passagem por uma instituição internacional, a Universidade do Minho em Portugal, reforça meu perfil global e aprofundado em questões jurídicas.

Experiência Profissional: Servi ao Estado do Ceará em diversas capacidades. Possuo 19 (dezenove) anos de Ministério Público, atuando como promotor e procurador, com exercícios em jurisdições cíveis, administrativas e

penais. Minha atuação como Promotor de Justiça em várias comarcas, seguida de promoção pelo critério de merecimento para a Comarca de Fortaleza, atesta minha vasta experiência no Ministério Público.

Além da minha trajetória no Ministério Público, tenho 12 (doze) anos e 6 (seis) meses de judicância no Tribunal de Justiça do Ceará. Como Desembargador do Tribunal de Justiça, liderei câmaras de direito público e privado, e também desempenhei funções como Corregedor Geral de Justiça e Coordenador em comissões do CNJ, demonstrando competência em cargos de grande responsabilidade.

Adicionalmente, atuou como educador, formando futuros profissionais do Direito na Escola Superior do Ministério Público do Ceará e na Universidade de Fortaleza, entre outros estabelecimentos de ensino.

Contribuições à Comunidade Jurídica: Autor de diversos livros e artigos, incluindo temas relevantes como o papel do Juiz das Garantias em um Estado Democrático de Direito, e a interface entre o Tribunal do Júri e os Direitos Humanos, demonstro minha profunda paixão e compromisso com o avanço do pensamento jurídico. Estas publicações são evidências do meu comprometimento contínuo com a pesquisa e discussão acadêmica.

Participações e Reconhecimento: Minha experiência como conferencista, palestrante e debatedor em eventos jurídicos de renome reforça meu perfil como influenciador no campo jurídico, sempre disposto a compartilhar conhecimento e aprender com meus pares.

Dada a minha longa trajetória, dedicação inabalável à justiça, conhecimento jurídico, experiência em posições de liderança, e compromisso com a educação e avanço do Direito, acredito possuir as qualificações, experiência e afinidade moral necessárias para servir ao país como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

TEODORO SILVA SANTOS

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



**Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .

Nome do Eleitor(a): TEODORO SILVA SANTOS

Título Eleitoral: informações pessoais



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: 57E8.AD20.9C35.QADB

Certidão emitida às 15:26:41 de 31/08/2023



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 61, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor Teodoro Silva Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.*

Relatora: Senadora Augusta Brito

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Mensagem (SF) nº 61 de 2023, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contendo indicação do nome do Senhor Teodoro Silva Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada aos magistrados estaduais e decorrente da aposentadoria do Ministro Jorge Mussi.

O art. 104, parágrafo único, I e II, da Carta Maior, dispõe que os Ministros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal, e um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Por sua vez, o art. 52, III, a, da Lei Maior atribui a esta Casa Legislativa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos Ministros do STJ.

Já o art. 101, II, i, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

O Senhor Teodoro Silva Santos tem por *alma mater* a Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 1987, graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais; em 1997, cursou especialização em Direito Constitucional; em 2007, concluiu o mestrado; e em 2020, após 33 anos de atividades discentes e docentes na instituição, sagrou-se Doutor em Direito Constitucional. Durante este ano de 2023, está realizando atividades de estágio pós doutoral na Universidade do Minho, em Braga (Portugal).

A carreira profissional do indicado teve início na advocacia criminal no estado do Ceará. Entre 1989 e 1992, o Sr. Teodoro Silva Santos foi Delegado de Polícia Civil do estado de Rondônia. Como Promotor de Justiça do Estado do Ceará, entre 1993 e 2010, atuou em diversas comarcas até ser promovido, por merecimento, para a Comarca de Fortaleza. O indicado tem 12 anos e seis meses de judicância no Tribunal de Justiça do Ceará. Como desembargador, liderou câmaras de direito público e privado e também desempenhou as funções de Corregedor-Geral de Justiça e Coordenador em comissões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), demonstrando competência em cargos de grande responsabilidade.

Como docente, desde 2003 integra o quadro de professores titulares da Universidade de Fortaleza, onde ministra disciplinas de graduação relacionadas ao Processo Penal. O indicado apresenta extensa produção bibliográfica, com artigos completos publicados em periódicos e livros, bem como participação consistente como conferencista, palestrante ou debatedor em seminários, congressos e eventos afins. Sua obra mais recente é de 2022, publicada pela Editora Juspodivm, sob o título “O Juiz das Garantias Sob a



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Óptica do Estado Democrático de Direito: A adequação ao Ordenamento Jurídico Brasileiro”.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, b, do RISF, o indicado apresentou declaração de que possui parentes que desempenham atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional. Seu irmão, Raimundo Nonato Silva Santos, é igualmente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Seu filho, Matheus Teodoro Ramsey Santos, é Conselheiro da Agência Reguladora do Estado do Ceará. Declarou ainda três sobrinhos que atuam como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Procurador do Município de Caucaia (CE) e Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Ceará, respectivamente.

Ainda, o Sr. Teodoro Silva Santos declara ser sócio da empresa AMT Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, com sede em Fortaleza-CE. No entanto, informa que não ocupa posto de gestão ou administração da entidade.

Nos últimos cinco anos, o indicado exerceu ininterruptamente o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Portanto, dada a natureza de seu cargo, atuou em juízo.

Quanto a ações judiciais, o indicado informa que inexiste procedimento em tramitação em que figure como autor ou réu. Adicionalmente, que não é parte em nenhum processo judicial, seja no âmbito cível, criminal, trabalhista, administrativo ou qualquer outra jurisdição.

Na documentação que instrui esta indicação, há declaração de que se encontra em situação de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, conforme certidões encaminhadas.

Por fim, em conformidade com o art. 383, I, c, do RISF, o indicado apresentou argumentação sucinta, em que expõe sua experiência profissional e formação técnica, a justificarem, em seu entendimento, a nomeação para o cargo.

Ante o exposto, consideramos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

3



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 62, DE 2023

(nº 441/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor José Afrânio Vilela, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 441

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Brasília, 6 de setembro de 2023.



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 660/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 12/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4565213** e o código CRC **1DFDF165** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004574/2023-53

SUPER nº 4565213

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Curriculum: José Afrânio Vilela

- José Afrânio Vilela
- Idade: 62 anos
- Nascimento:
- Filiação:
informações pessoais
- Esposa:
informações pessoais
Filhos:
informações pessoais
- Curso Superior: Direito – UFU – Universidade Federal de Uberlandia – MG 1985
- Curso técnico: Contabilidade
- Contato: **informações pessoais**

Magistratura:

- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pós graduado em Gestão Judiciária, pela Universidade Nacional de Brasília – UNB, com apresentação da monografia “O Novo Código de Processo Civil: A racionalização procedural como instrumento de melhoria da gestão judiciária e a busca pelo alcance do modelo social de processo no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”, em 2016.
- Integrante da Lista Quádrupla formada pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça em 2023, com 26 votos, em decorrência de vagas pela aposentadoria do Ministro Jorge Mussi e falecimento do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino;
- Integrante da Lista Tríplice formada pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça em 2015, em decorrência de vaga pela aposentadoria do Ministro Sidnei Benetti;
- Integrante da Lista Tríplice formada pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça em 2013, em decorrência da vaga pela aposentadoria do Ministro Massami Uyeda;
- Desembargador da 2ª Câmara Cível (direito público), desde 2005.
- Primeiro Vice-Presidente do TJMG no biênio 2018/2020.
- Aprovado no concurso público de provas e títulos de 1988/1989, e exercício como juiz titular das Comarcas de Resende Costa, Bom Sucesso, Contagem e Belo Horizonte. Foi juiz-cooperador nas comarcas de São João Del Rei, Conselheiro Lafayette e Entre Rios de Minas.

1

- Em Contagem, foi juiz titular da 3^a Vara Cível, Juiz Eleitoral e Juiz Diretor do Foro. Organizou o funcionamento dos primeiros Juizados Especiais. Foi Juiz-Presidente da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais que realizou a primeira sessão em Minas Gerais. Autor do projeto em parceria com a PUC-Contagem para Estágio Supervisionado destinado a Acadêmicos de Direito nos Juizados Especiais, com certificação de prática judiciária. Extensão para o Judiciário no Estado.
- Na Comarca da Capital, ocupou o cargo de 10º juiz de Direito de Belo Horizonte;
- Juiz dos Juizados Especiais criminais.
- Juiz substituto da 2^a Vara de Fazenda Pública e Autarquias.
- Juiz substituto da 29^a Vara Cível.
- Juiz do I Tribunal do Júri.
- Juiz-Corregedor do Estado de Minas Gerais em 1996 e concomitantemente, exerceu a Superintendência da Central de Mandados, coordenando os Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais. Ainda no cargo de Juiz-Corregedor foi indicado para o exercício das funções de Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte, responsável pela administração do Judiciário no Primeiro Grau, por delegação especial do Corregedor-Geral de Justiça (1997/1999).
- Autor do projeto da Corregedoria Geral de Justiça que instituiu o estágio para acadêmicos de Direito junto aos juízes nos Juizados Especiais e na Justiça Comum.
- Autor, defendeu em audiência pública e acompanhou, até aprovação perante a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o anteprojeto convertido em lei que institui o Selo de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.
- Autor, defendeu em audiência pública e acompanhou, até aprovação perante a Assembléia Legislativa, o anteprojeto convertido em lei que estabeleceu as regras estaduais para o concurso público de ingresso nos Serviços de Notas e de Registro no Estado de Minas Gerais.
- Promovido ao cargo de Juiz do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais, em 2004, lotado na 3^a Câmara Cível – Direito Privado. Foi designado pela Presidência para o exercício da função administrativa de Superintendente de Planejamento e Administração do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, até 2005, quando da integração ao Tribunal de Justiça.
- Promovido em 2005 ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, em virtude da integração dos Tribunais, com assento na 11^a Câmara Cível, Direito Privado. Removeu-se, a pedido, para a 2^a Câmara Cível – Direito Público.
- Presidente da 2^a Câmara Cível – Direito Público;

- Primeiro Vice-Presidente e Superintendente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais durante o biênio 2018/2020.

Desempenhou as seguintes funções administrativas no Tribunal de Justiça (sem afastamento da função judicante ou qualquer gratificação):

- Superintendente de Recursos Humanos – 2008/2009;
- Superintendente de Finanças e Execução Orçamentária – 2009/2010;
- Superintendente Adjunto à 1^a Vice-Presidência do TJMG – 2010/2012;
- Superintendente Adjunto à 1^a Vice-Presidência do TJMG – 2012/2014 (recondução);
- Membro do Órgão Especial do TJMG – 2012/2014;
- Membro da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias;
- Gestor e Representante do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER, atual Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – 2010/2018;
- Integrante da 1^a Seção Cível do TJMG – Formação de Precedentes Qualificados.
- Designado pela 1^a vice presidência para cuidar da política de informatização e utilização de Tecnologia da Informação no TJMG, a partir de 2012 até 2018;
- Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho que visa instituir a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado à alta litigiosidade do contencioso tributário – CNJ/TJMG;

Integrou as seguintes Comissões do Tribunal de Justiça:

- Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça;
- Regimento Interno (por eleição perante o Tribunal Pleno);
- Organização e Divisão Judiciárias (por eleição perante o Tribunal Pleno).

Atividades de docência:

- Magistrado-Instrutor da EJEF – Escola Judicial “Desembargador Edésio Fernandes” (formação de juízes e servidores do Poder Judiciário Estadual);
- Instrutor no Curso de Capacitação em Poder Judiciário – parceria EJEF e IEC – Instituto de Educação Continuada – PUC/MG;

- Lecionou matérias referentes a recursos aos Tribunais Superiores, em curso de pós-graduação em direito processual civil;
- Professor de Noções de Direito e de Administração Pública em Curso de Formação de Contadores - Colégio São José;

Outras atividades:

- Membro da Banca Examinadora de Concurso Público do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para o cargo de Juiz de Direito – Direito Processual Civil;
- Expositor : Conselho da Justiça Federal - Centro Nacional de Inteligencia da Justiça Federal – Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade – Presidência Ministro Raul Araújo – Corregedor-Geral e Diretor do Centro de Estudos Judiciários - Fortaleza – 2018;
- Expositor: ENASTIC.JF - Encontro Nacional de Soluções de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – Apresentação de casos de sucesso: Radar e Agil - realização Conselho da Justiça Federal – Coordenação Geral do Ministro Raul Araújo - Brasília – 2018;
- Live: judiciário Exponencial – tema : “O Impacto da Tecnologia na Justiça”;
- Membro fundador da Academia de Letras Jurídicas de São João Del Rei e Tiradentes;
- Membro efetivo da Academia de Letras de São João del-Rei.
- Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei.
- Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.
- Membro benemerito fundador da Academia de Letras de Ibiá-MG.
- Fez e faz palestras e exposições, especialmente sobre o Poder Judiciário, suas funções, em estabelecimentos de ensino, e em diversas searas do Direito;
- Desenvolveu o Projeto de Adequação Estrutural do Poder Judiciário de Minas Gerais às novas Sistemáticas de Julgamento de Recursos de Repercussão Geral e Repetitividade e das alterações alocadas no Novo CPC;
- Pós graduação “Lato Sensu” em Gestão Judiciária, pela Universidade Nacional de Brasília – UNB, com apresentação da monografia “O Novo Código de Processo Civil: A racionalização procedural como instrumento de melhoria da gestão judiciária e a busca pelo alcance do modelo social de processo no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”, em 2016.
- Participação nas Revistas de Jurisprudência Mineira – TJMG;
- Revista de Julgados IRDR e IAC – TJMG;
- UNIARAXÁ – Universidade do Planalto de Araxá – Curso de Direito;

- Revista UNIFENAS;
- Revista Memória Cult;
- Revista Justiça e Cidadania;
- Cadernos da EJEF – Escola Judicial Des. Edésio Fernandes/TJMG;
- Revista Escritos Filosóficos – Universidade Federal de São João Del Rei;
- Revista Magiscultura.

Artigos Científicos Publicados:

- VILELA, José Afrânio. “A Themis Negra no Quilombo do Rei Ambrósio”. MagisCultura, Belo Horizonte/MG, Volume nº 14, paginas 04-11, Set/2015.
- VILELA, José Afrânio. “A Crise Hídrica Como o Grande Desafio à Preservação do Meio Ambiente na Visão do Judiciário”, Revista Interdisciplinar de Direito, Valença/RJ, Jul/2015.
- VILELA, José Afrânio. “Curso Jurídico de Direito Ambiental”, do TJMG, com o tema “Conversando sobre o meio ambiente e a crise hídrica; CADERNOS DA EJEF: curso jurídico de direito ambiental-Belo Horizonte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2016.
- VILELA, José Afrânio. “Constituição do Brasil 30 anos”, do TJMG, com o tema “Trinta anos da Constituição Cidadã: direitos dos indígenas”; ARTIGOS JURÍDICOS, 2018, biblioteca digital do TJMG, URL <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/handle/TJMG/9205>, acesso em 30/08/2023.
- VILELA, José Afrânio. “Estudos comemorativos aos 80 anos de vigência do Código de Processo Penal”, com o tema “Código de Processo Penal: História e perspectiva”. Revista dos Tribunais, 2021.
- VILELA, José Afrânio. “O senado da Câmara de São João del-Rei e o quilombo do Ambrósio setecentista”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, São João del-rei/MG, Volume XI, 2021.
- VILELA, José Afrânio. “A tecnologia e as ferramentas virtuais a serviço da otimização do sistema de precedentes qualificados”. Revista de Precedentes Qualificados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, v. 04, nº 04, páginas 641-654, 2022.
- VILELA, José Afrânio. “O pensamento jurídico de Lourival Villanova”, XI Colóquio Antero de Quental, Revista 14, ano 2015, disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>, acesso em: 30/08/2023.

Artigos e comunicações em palestras:

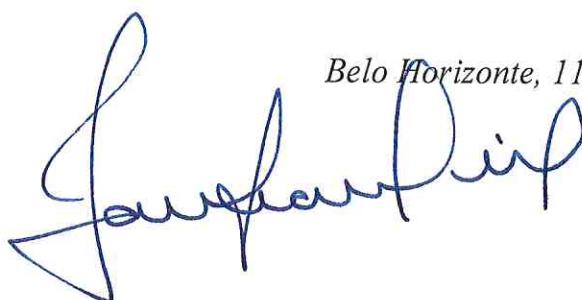


- Comunicação sobre “A natureza no Planeta Terra e sua necessidade da filosofia para a prevenção, preservação e recuperação neste estágio da humanidade” no “XII Colóquio Antero de Quental”, promovido pela Universidade Federal de São João Del-Rei e realizado na Faculdade Dom Luciano Mendes, em Mariana/MG.
- Comunicação sobre “O Krausismo em João Teodoro Xavier de Matos” no Congresso internacional “O Krausismo ibérico e latino-americano”, promovido pelo Instituto de Instituto Cervantes (Lisboa) e Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, realizado em Lisboa.
- Comunicação sobre “Uma filosofia da educação em Cecília Meireles” no “XIII Colóquio Antero de Quental” promovido pela Universidade Federal de São João Del-Rei.
- Comunicação sobre “A compreensão do pensamento de Vilém Flusser na sociedade atual” no “XIII Colóquio Tobias Barreto” promovido pelo Instituto de Filosofia Luso-Brasileira e realizado no Palácio da Independência, em Lisboa.

Outras atividades anteriores à magistratura:

- Funcionário público do município de Ibiá – 1976/1979;
- Funcionário BANERJ S/A – Banco do Estado do Rio de Janeiro – 1980/1986;
- Monitor da ASJUD – Assitênciia Judiciária da Universidade Federal de Uberlandia – 1984/1985;
- Advogado.

Diversas Cidadanias Honorárias e Condecorações oficiais.



Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu,
JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
matrícula n. 0011007, casado, residente e domiciliado na **informações pessoais**,
informações pessoais , inscrito no CPF sob n. **informações pessoais**
informações , RG **informações pessoais** , declaro, para todos os fins legais, especialmente o
disposto no art. 383, I, “b”, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, que **exercem**
atividades profissionais, públicas ou privadas, afetas ao âmbito jurídico os
seguintes entes do meu núcleo familiar:

i) **Gisela Pereira Resende Vilela (cônjuge)**, servidora efetiva do Tribunal de
Justiça de Minas Gerais desde 24/08/1993, lotada, atualmente, na Superintendência da
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG;

ii) **Mateus Resende Vilela (filho)**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados
do Brasil desde 28/01/2019, inscrição n. 192008, em exercício da advocacia privada
desde a referida data.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

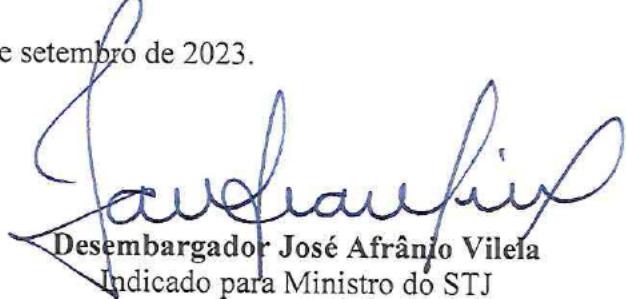


Desembargador José Afrânio Vilela
Indicado para Ministro do STJ

DECLARAÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu,
JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
matrícula n. 0011007, casado, residente e domiciliado na Rua **informações pessoais**,
informações pessoais , inscrito no CPF sob n. **informações pessoais**
informa, e RG **informações pessoais**, declaro, para todos os fins legais, especialmente o
disposto no art. 383, I, “b”, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que **não**
participei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas
ou entidades não governamentais.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.



Desembargador José Afrânio Vilela
Indicado para Ministro do STJ

DECLARAÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu,
JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
matrícula n. 0011007, casado, residente e domiciliado na Rua **informações pessoais**,
informações pessoais , inscrito no CPF sob n. **informações pessoais**
informações , e RG **informações pessoais** , declaro, para todos os fins legais, especialmente o
disposto no art. 383, I, “b”, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, que **não consta**
em meu nome nenhuma pendência fiscal nos âmbitos estadual e federal. No âmbito
municipal, há lançamento com suspensão judicial, conforme certidão anexa.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.



Desembargador José Afrânio Vilela
Indicado para Ministro do STJ



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA FÍSICA**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GGEHKNOHOJ**

Documento/Certidão nº **24.708.071** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/09/2023**

Requerimento em: **10:10:33**

Validade: **11/10/2023**

Nome: **JOSE AFRANIO VILELA**

CPF: [informações pessoais](#)

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

106


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2023

NOME: JOSÉ AFRÂNIO VILELA

CNPJ/CPF: **informações pessoais**LOGRADOURO: **informações pessoais**NÚMERO: **informações pes**COMPLEMENTO: **informações pessoais**BAIRRO: **informações pessoais**CEP: **informações pessoais**

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: **informações pessoais**UF: **informações pes**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
 => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000685203232



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE AFRANIO VILELA
CPF: [informações pessoais](#)

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:51 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **FEF9.7E5B.1105.CC6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Afranio Vilela".

DECLARAÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu,
JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
matrícula n. t-0011007, casado, residente e domiciliado na **informações pessoais**,
informações pessoais, **informações pessoais**, inscrito no CPF sob n. **informações pessoais**
informações, e **informações**, declaro, para todos os fins legais, especialmente o
disposto no art. 383, I, “b”, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que **estão em**
curso as seguintes ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu:

- i) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n.
5042538-35.2019.8.13.0024 - Jose Afrânio Vilela e Outros (4) X Município De
Belo Horizonte.

Última movimentação: Proferido despacho de mero expediente (19/07/2023
14:25:08);

- ii) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5120664-02.2019.8.13.0024 -
Município de Belo Horizonte X Jose Afrânio Vilela e Outros (3).

Última movimentação: Juntada de Petição de planilha de cálculo (16/08/2023
16:22:46);

- iii) PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 5155114-05.2018.8.13.0024
Jose Afrânio Vilela X Município de Belo Horizonte

Última movimentação: Redistribuído por competência exclusiva em razão de
criação de unidade judiciária (06/03/2023 08:31:21);

- iv) PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 5153778-63.2018.8.13.0024
Jose Afrânio Vilela X Município de Belo Horizonte

Última movimentação: Redistribuído por competência exclusiva em razão de
criação de unidade judiciária (07/03/2023 12:05:22);

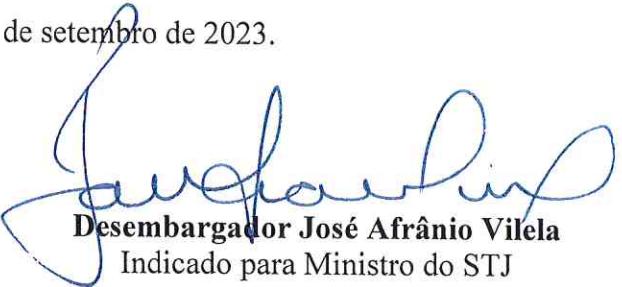


v) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n.
5072278-43.2016.8.13.0024

Jose Afrânio Vilela E Outros (1) X Município de Belo Horizonte

Última movimentação: Redistribuído por competência exclusiva em razão de
criação de unidade judiciária (07/03/2023 11:51:20).

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.



Desembargador José Afrânio Vilela
Indicado para Ministro do STJ

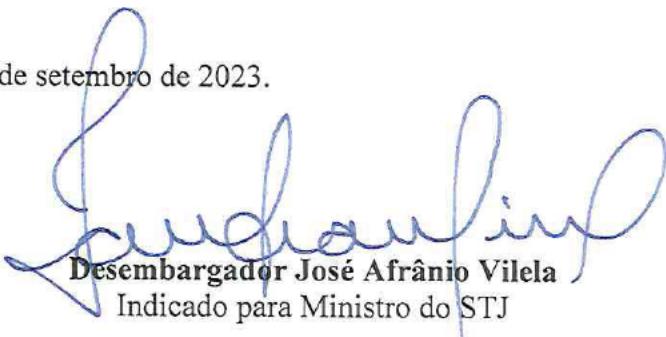
DECLARAÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu,
JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,
matrícula n. 0011007, casado, residente e domiciliado na **informações pessoais**,

informações pessoais informações pessoais inscrito no CPF sob n.

informações **informações pessoais**, declaro, para todos os fins legais, especialmente o
disposto no art. 383, I, “b”, 5, do Regimento Interno do Senado Federal que, nos
últimos cinco anos, atuei no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na 2^a Câmara
Cível, na qual tenho assento; nas 8^a, 6^a e 11^a Câmaras Cíveis, na condição de
cooperador; na Primeira-Vice Presidência no biênio 2018-2020 e, neste período, na
1^a Seção-Cível, além do Órgão Especial desta Casa, quando convocado.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.


Desembargador José Afrânio Vilela

Indicado para Ministro do STJ

CARTA DE APRESENTAÇÃO

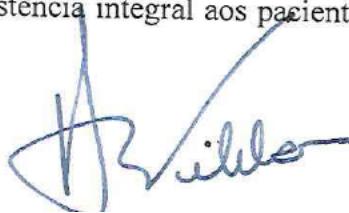
Com os costumeiros e respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossas Excelências para, nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, e em atenção ao disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição Federal, apresentar a argumentação a seguir:

De início, esclareço que minha experiência de 35 anos como Magistrado, que contempla o exercício da judicância em pequenas comarcas, no início de minha carreira, até a promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e minha formação acadêmica e pessoal voltada ao interesse público e ao jurisdicionado, estão alinhadas com os requisitos dispostos na Constituição Federal.

Nascido na cidade de **informações pessoais**, sou egresso do ensino público, no Grupo Escolar Dom José Gaspar, Ginásio Estadual de Ibiá, Colégio São José, comecei minha trajetória profissional como funcionário público municipal e posteriormente funcionário do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ. Obtive o título de bacharel em Direito no ano de 1985, pela Universidade Federal de Uberlândia, e após um período exercendo a advocacia e magistério, fui aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para a magistratura mineira no ano de 1988.

Atuei como Juiz Titular nas comarcas de Resende Costa, Bom Sucesso, Contagem e Belo Horizonte, sempre atento para o bom funcionamento do sistema de justiça e à necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional. Em Contagem, organizei os primeiros Juizados Especiais, recém-criados pela Lei nº 9.099/95, e fui autor do projeto para Estágio Supervisionado destinado a Acadêmicos do Direito, o qual restou encampado pela Administração do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e atualmente se encontra implantado em todo o Estado de Minas Gerais.

Na comarca de Belo Horizonte, exercei as funções de Juiz Corregedor e também de Juiz Diretor do Foro da Comarca da Capital, período em que promovemos a implantação do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, estruturamos o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ), que já conta mais de duas décadas de assistência integral aos pacientes portadores de doenças mentais.



Em meados de 2004, adveio minha promoção ao cargo de Juiz do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais, pelo critério de merecimento, e em 2005, com a integração dos Tribunais, alcei o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com assento na 11ª Câmara Cível e, posteriormente, na 2ª Câmara Cível, que hoje componho.

Coerente com a conduta adotada perante o primeiro grau de jurisdição, minha atuação funcional junto à instância recursal sempre foi norteada pela obediência aos princípios e garantias constitucionais, notadamente o direito ao devido processo legal e à amplitude de defesa, sem me descurar, ainda, da observância às relevantes transformações sociais que vivenciamos nas últimas décadas, conforme refletido nos votos e decisões por mim proferidas, os quais mostram a sensibilidade para as causas que envolvem interesse público sempre, até em função de minha formação na área contábil.

Tenho especial predileção pelo aperfeiçoamento do sistema de justiça, e por isso concluí curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” na Unidade Nacional de Brasília, em Gestão Judiciária.

No âmbito administrativo, desempenhei diversas funções, das quais destaco a Superintendência de Recursos Humanos (2008/2009); Superintendência de Finanças e Execução Orçamentária (2009/2010); Superintendência Adjunta à 1ª Vice-Presidência do TJMG (2010/2012); Superintendência Adjunta à 1ª Vice-Presidência do TJMG (2012/2014).

Ainda integrei as Comissões de Planejamento Estratégico, Regime Interno e Organização e Divisão Judiciárias. Fui designado pela 1ª Vice- Presidência para cuidar da política de informatização e utilização de Tecnologia da Informação no TJMG, a partir de 2012 até 2018, tendo participado da implantação de ferramentas tecnológicas e de IA no âmbito do Tribunal, bem como estruturado a digitalização dos recursos que eram remetidos aos Tribunais Superiores, com ênfase para os recursos especiais ao STJ.

Essa atividade muito me orgulha, porque sucedeu através de um programa de inclusão social digno de nota, no qual foram contratados jovens da FENEIS - Federação Nacional de Surdos-Mudos, com grande resultado qualitativo.



Nesse recorte, especificamente, desenvolvi o Projeto de Adequação Estrutural do Poder Judiciário de Minas Gerais às novas Sistemáticas de Julgamento de Recursos de Repercussão Geral e Repetitividade, e demais alteração advindas do Código de Processo Civil de 2015. Como gestor do Núcleo de Gestão de Precedentes (2013/2018), apresentei resultados concernentes à padronização de procedimentos cartorários e uniformização de decisões judiciais, com associação automatizada aos temas repetitivos, além da ampla publicidade aos precedentes qualificados.

No biênio 2018/2020, exercei o cargo de Primeiro Vice-Presidente do Tribunal, período em que foram concretizados vários projetos voltados à melhoria da prestação jurisdicional, principalmente a integral implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em grande parte das unidades judiciais de competência cível e nos juizados especiais de todas as 297 comarcas do Estado, a criação da ferramenta, que permite a identificação e o acompanhamento de processos que têm caráter repetitivo. O que aflorou e sedimentou o espírito de sodalício em minha vocacionada carreira, e se honrado for com a aprovação por essa Casa, em muito focará engalanada, e mais elevará o meu Estado, as Minas Gerais.

Na esfera pessoal, tenho me dedicado a temas como Direito Ambiental, Filosofia do Direito e Comunicação, e Direito Penal, sobre os quais publiquei recentes artigos e obras, destacando ainda a participação como membro do Instituto de Filosofia Luso-Brasileira e do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, além de Academias de Letras.

Ciente do desafio e da honra em integrar a Corte Cidadã, estes são meus fundamentos e argumentos a demonstrar a preparação para o exercício da atividade de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, dos quais ressal, sem sombra de dúvidas, ilibada experiência de décadas como magistrado e a dedicação ao ofício de distribuir justiça a quem dela necessite, culminando na intenção de somar esforços e participar dessa alta missão de interpretar e sedimentar o direito infraconstitucional.

Respeitosamente,



Desembargador José Afrânio Vilela
Indicado para Ministro do STJ

PARECER N° DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 62, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor José Afrânio Vilela, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem (SF) nº 62, de 2023, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome de JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga decorrente do falecimento do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

O indicado encaminhou a documentação exigida, bem como seu currículo, o qual passamos a descrever, conforme as informações constantes do processo.

JOSÉ AFRÂNIO VILELA tem 62 anos. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (1985) e Pós-graduação em Gestão Judiciária pela Universidade de Brasília (2016), com apresentação da monografia “O Novo Código de Processo Civil: A racionalização procedural como instrumento de melhoria da gestão judiciária e a busca

pelo alcance do modelo social de processo no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”.

Foi aprovado no concurso público para a Magistratura do TJMG de 1988/1989. Atuou como juiz titular das Comarcas de Resende Costa, Bom Sucesso, Contagem e Belo Horizonte. Foi juiz-cooperador nas comarcas de São João Del Rei, Conselheiro Lafayette e Entre Rios de Minas. Na Comarca da Capital, ocupou o cargo de 10º Juiz de Direito de Belo Horizonte.

Entre outras relevantes funções, foi Juiz-Corregedor do Estado de Minas Gerais em 1996 e, concomitantemente, exerceu a Superintendência da Central de Mandados, coordenando os Oficiais de Justiça do Estado. Ainda no cargo de Juiz-Corregedor, foi indicado para o exercício das funções de Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte, responsável pela administração do Judiciário no Primeiro Grau, por delegação especial do Corregedor-Geral de Justiça (1997/1999).

Em 2004, foi promovido ao cargo de Juiz do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais, lotado na 3ª Câmara Cível (Direito Privado). Foi também Superintendente de Planejamento e Administração do Tribunal de Alçada do Estado, até 2005, quando da integração ao Tribunal de Justiça.

Desde 2005, é Desembargador do TJMG, atuando na 2ª Câmara Cível (Direito Público), onde atualmente é o Presidente desse colegiado. Foi o Primeiro Vice-Presidente e Superintendente Judiciário do Tribunal no biênio 2018/2020.

Na docência, atuou como Magistrado-Instrutor da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), que promove a formação de Juízes e servidores do Poder Judiciário Estadual; foi instrutor no Curso de Capacitação em Poder Judiciário, uma parceria entre a EJEF e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG); lecionou matérias referentes a recursos aos Tribunais Superiores em curso de pós-graduação em Direito Processual Civil; e foi professor de Noções de Direito e de Administração Pública em curso de formação de contadores no Colégio São José.

Exerceu outras diversas atividades de importância, a exemplo de sua atuação como membro da banca examinadora de concurso público para Juiz de Direito do TJMG, na disciplina de Direito Processual Civil; e como expositor do Conselho da Justiça Federal, no Centro Nacional de Inteligência

da Justiça Federal, sobre o tema “Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade”.

É membro fundador da Academia de Letras Jurídicas de São João del-Rei e Tiradentes; membro efetivo da Academia de Letras de São João del-Rei; membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e membro benemérito fundador da Academia de Letras de Ibiá-MG.

Possui diversos artigos científicos publicados, entre os quais: “A Themis Negra no Quilombo do Rei Ambrósio”, “Código de Processo Penal: História e perspectiva”, “A Crise Hídrica como o Grande Desafio à Preservação do Meio Ambiente na Visão do Judiciário” e “A tecnologia e as ferramentas virtuais a serviço da otimização do sistema de precedentes qualificados”.

No tocante à documentação necessária, apresentou declaração de que exercem atividades profissionais, públicas ou privadas, afetas ao âmbito jurídico, os seguintes entes do seu núcleo familiar: Gisela Pereira Resende Vilela (cônjuge), servidora efetiva do TJMG desde 24/08/1993, lotada atualmente na Superintendência da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG; e Mateus Resende Vilela (filho), advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais (OAB/MG) sob o nº 192008, desde 28/01/2019.

Declarou que nunca participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais. Declarou ainda que não consta em seu nome nenhuma pendência fiscal nos âmbitos estadual e federal e, no âmbito municipal, há lançamento com suspensão judicial, conforme certidões anexas. Relacionou ainda as ações judiciais em curso nas quais figura como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Apresentou declaração de que, nos últimos cinco anos, atuou no TJMG, na 2^a Câmara Cível, na qual tem assento; nas 8^a, 6^a e 11^a Câmaras Cíveis, na condição de cooperador; na Primeira Vice-Presidência, no biênio 2018-2020 e, também nesse período, na 1^a Seção Cível e, ainda, no Órgão Especial do Tribunal, quando convocado.

Por fim, em argumentação escrita (carta de apresentação), o indicado detalhou sua experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo. Destacou que sua experiência de 35 anos como Magistrado e sua formação acadêmica e pessoal

sempre foram voltadas ao interesse público e aos jurisdicionados, em alinhamento com os requisitos da Constituição Federal, e que sua atuação funcional sempre foi norteada pela obediência aos princípios e garantias constitucionais, notadamente o devido processo legal e a amplitude de defesa, sem se descurar da observância às relevantes transformações sociais das últimas décadas.

II – ANÁLISE

Conforme o parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal (CF), os Ministros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 e menos de 70 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

O art. 52, inciso III, alínea “a”, da CF reza que compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Magistrados, nos casos estabelecidos na Constituição.

O art. 101, inciso II, alínea “i”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) emitir parecer sobre escolha de Ministros de Tribunais Superiores.

O art. 383 do RISF dispõe que a Mensagem Presidencial que indica o nome do futuro Ministro do STJ deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e dos seguintes documentos:

a) *curriculum vitae*, no qual constem:

1. as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos; e

2. a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;

b) declarações escritas do indicado:

1. quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceiram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;
 2. quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
 3. de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes;
 4. quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
 5. quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;
- c) argumentação escrita sucinta do indicado em que ele demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Nota-se, assim, que se encontram atendidas todas as exigências constitucionais e regimentais aplicáveis, inclusive quanto à documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos que os nobres Pares dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator